



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PE025/2023-SRP
- ADJUDICAÇÃO DO PE026/2023-SRP
- ADJUDICAÇÃO DO PE027/2023-SRP
- ADJUDICAÇÃO DO PE028/2023-SRP
- ADJUDICAÇÃO DO PE029/2023-SRP

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PE025/2023-SRP
- HOMOLOGAÇÃO DO PE026/2023-SRP
- HOMOLOGAÇÃO DO PE027/2023-SRP
- HOMOLOGAÇÃO DO PE028/2023-SRP
- HOMOLOGAÇÃO DO PE029/2023-SRP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 042/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 043/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 044/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 045/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 046/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 047/2024



- EXTRATO DE CONTRATO 048/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 049/2024





ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP**, tendo como objeto **Aquisição de material didática, de escritório e pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias municipais de Malhada- Ba**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes

MAGAZINE PALMAS LTDA

CNPJ sob o nº 21.014.140/0001-90.

LOTE 01: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

LOTE 05: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

LOTE 12: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

JAQUELINE LOPES GONÇALVES LELIS PIRES-ME

CNPJ sob o nº 07.548.283/0001-50.

LOTE 02: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

LOTE 04: R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais).

LOTE 06: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

LOTE 07: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

LOTE 08: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 09: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

LOTE 10: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

LOTE 11: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

LOTE 13: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Malhada-BA, 04 de janeiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 302/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023-SRP**, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros alimentícios, bebidas e frios para Manutenção das Secretarias Municipais de Malhada- Ba.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes:

**CARLOS APARECIDO SANTOS-EPP
CNPJ sob o nº 34.212.068/0001-56.**

LOTE 01: R\$ 403.244,06 (Quatrocentos e três mil duzentos e quarenta e quatro mil e seis centavos).

LOTE 02: R\$ 134.491,38 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

**DACIO BITTENCOURT OLIVEIRA
CNPJ sob o nº 21.953.480/0001-85**

LOTE 03: R\$ 28.550,00 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 04: R\$ 88.518,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e dezoito reais).

LOTE 05: R\$ 22.151,50 (Vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Malhada-BA, 04 de janeiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP**, tendo como objeto a **Aquisição de materiais de limpeza e Utensílios Domésticos destinados a manutenção da higiene nas Secretarias Municipais do município de Malhada/ Ba.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes:

SILMA FILGUEIRA NEVES-ME
CNPJ sob o nº 03.528.716/0001-54.

LOTE 01: R\$ 166.990,50 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

LOTE 02: R\$ 53.999,60 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

LOTE 03: R\$ 107.999,20 (Cento e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

LOTE 04: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Malhada-BA, 05 de janeiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para diagramação, arte e impressão de material gráfico para divulgação dos eventos internos e externos: sendo cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoor e confecção de carimbos**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes:

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA

CNPJ sob o nº 42.220.723/0001-46.

LOTE 01: R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

LOTE 02: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

LOTE 03: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

LOTE 04: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA

CNPJ sob o nº 42.220.723/0001-46.

LOTE 05: R\$ 58.999,85 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023-SRP**, tendo como objeto a **Aquisição de material elétrico para iluminação pública do Município de Malhada-Ba**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes:

**GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12.**

LOTE 01: R\$ 132.998,27 (Cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

LOTE 02: R\$ 39.852,52 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Malhada-BA, 08 de janeiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023-SRP

Ao Secretario Municipal de Administração.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de material didática, de escritório e pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias municipais de Malhada- Ba**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 025/2023-SRP**, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

MAGAZINE PALMAS LTDA

CNPJ sob o nº 21.014.140/0001-90.

LOTE 01: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

LOTE 05: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

LOTE 12: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

JAQUELINE LOPES GONÇALVES LELIS PIRES-ME

CNPJ sob o nº 07.548.283/0001-50.

LOTE 02: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

LOTE 04: R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais).

LOTE 06: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

LOTE 07: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

LOTE 08: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 09: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

LOTE 10: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

LOTE 11: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

LOTE 13: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023-SRP

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de Gêneros alimentícios, bebidas e frios para Manutenção das Secretarias Municipais de Malhada- Ba**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2023-SRP**, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

CARLOS APARECIDO SANTOS-EPP

CNPJ sob o n.º 34.212.068/0001-56.

LOTE 01: R\$ 403.244,06 (Quatrocentos e três mil duzentos e quarenta e quatro mil e seis centavos).

LOTE 02: R\$ 134.491,38 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

DACIO BITTENCOURT OLIVEIRA

CNPJ sob o n.º 21.953.480/0001-85

LOTE 03: R\$ 28.550,00 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 04: R\$ 88.518,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e dezoito reais).

LOTE 05: R\$ 22.151,50 (Vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023-SRP

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de materiais de limpeza e Utensílios Domésticos destinados a manutenção da higiene nas Secretarias Municipais do município de Malhada/ Ba**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 027/2023-SRP**, a fim de que o mesmo seja **homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

SILMA FILGUEIRA NEVES-ME

CNPJ sob o n° 03.528.716/0001-54.

LOTE 01: R\$ 166.990,50 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

LOTE 02: R\$ 53.999,60 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

LOTE 03: R\$ 107.999,20 (Cento e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

LOTE 04: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 05 de janeiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023-SRP

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Contratação de empresa especializada para diagramação, arte e impressão de material gráfico para divulgação dos eventos internos e externos: sendo cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoor e confecção de carimbos**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 028/2023-SRP, a fim de que o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA

CNPJ sob o nº 42.220.723/0001-46.

LOTE 01: R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

LOTE 02: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

LOTE 03: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

LOTE 04: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA

CNPJ sob o nº 42.220.723/0001-46.

LOTE 05: R\$ 58.999,85 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 08 de janeiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023-SRP

A Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de material elétrico para iluminação pública do Município de Malhada-Ba**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2023-SRP**, a fim de que **o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12.

LOTE 01: R\$ 132.998,27 (Cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

LOTE 02: R\$ 39.852,52 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 08 de janeiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP**

Processo Administrativo nº301/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 018/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **04/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **MAGAZINE PALMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.014.140/0001-99**, com sede empresarial a **Avenida Castro Alves, Nº58, Bairro Centro, CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto-BA**, neste ato representado pelo seu proprietário Srº **Raimundo Nonato Pires Magalhães**, inscrito com **RG:91700449 SSP-BA**, e **CPF: 993.325.408-10**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material didática, de escritório e pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias municipais de Malhada- Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 025/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais)**, para os Lotes I, V, e XII conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(s) CONTRATADA(s)** no Pregão nº 025/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Administração, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 04 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 04 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

MAGAZINE PALMAS LTDA

CNPJ sob o nº 21.014.140/0001-99

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE I- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS I (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNI T.	V.TOTAL
1	ALFINETE DE SEGURANÇA PCT C/100 TIPO BROCHE	CX	50	BACHI	R\$ 3,00	R\$ 150,00
2	ALFINETE P/MAPA N° 1 C/50 UNDS	CX	50	JOCAR	R\$ 3,00	R\$ 150,00
3	ALFINETE P/MAPA TIPO DE COSTURA C/100 UNDS	CX	30	ACC	R\$ 5,00	R\$ 150,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N.03 AZUL E PRETA	UND	40	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 120,00
5	ALMOFADA P/ CARIMBO N.04 AZUL E PRETA	UND	40	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 120,00
6	APAGADOR DE LOUSA COM PORTA GIZ INDIVIDUAL	UNID	50	JOCAR	R\$ 5,00	R\$ 250,00
7	APAGADOR QDO BRANCO C/PORTA MARCADOR P/02 DE PLASTICO	UND	100	JOCAR	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	APONTADOR C/DEPOSITO MARCA NACIONAL	UND	50	LEO E LEO	R\$ 2,00	R\$ 100,00
9	APONTADOR COMUM MARCA NACIONAL	UND	1000	LEO E LEO	R\$ 0,70	R\$ 700,00
10	APONTADOR DE METAL MARCA NACIONAL	UND	150	LEO E LEO	R\$ 1,40	R\$ 210,00
11	BARBANTE 4/10 C/103 MTS	RL	50	JK	R\$ 2,80	R\$ 140,00
12	BARBANTE FIBRA DE SISAL 100 MTS	RL	50	SIZALANDIA	R\$ 14,00	R\$ 700,00
13	BARBANTE PLASTICO RECICLADO - ROLO C/01 KG	RL	50	EMBALANDO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
14	BORRACHA BICOLOR AZ/VRM CX C/40 UNDS	CX	50	MERCUR	R\$ 10,00	R\$ 500,00
15	BORRACHA BRANCA 40 CX C/40 UNDS	CX	100	LEO E LEO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
16	BORRACHA BRANCA 60 CX C/60 UNDS	CX	100	LEO E LEO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
17	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100 UNDS	CX	20	LEO E LEO	R\$ 8,00	R\$ 160,00
18	BORRACHA VERDE GRANDE CX/24 UNDS	CX	20	MERCUR	R\$ 9,00	R\$ 180,00
19	CAPA P/CD PLASTICA TRANSPARENTE	UND	500	NACIONAL	R\$ 0,10	R\$ 50,00
20	CARBONO 1 FACE AZUL/PRETO CX C/100FLS	CX	10	CIS	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX C/12 UNDS	CX	20	JOCAR	R\$ 20,00	R\$ 400,00
22	CRACHA PLÁSTICO COM PRESILHA 7 CM X 10 CM	UND	200	PLASTPARK	R\$ 1,00	R\$ 200,00
23	FITA ADESIVA 12X10 COLORIDO	UND	200	EMBALANDO	R\$ 1,20	R\$ 240,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

24	ELASTICO P/DINH.S.AMAR.N.18 100 g	PCT	50	PREMIER	R\$ 2,80	R\$ 140,00
25	ELASTICO P/DINH.S.AMAR.N.18 1KG	PCT	10	PREMIER	R\$ 14,00	R\$ 140,00
26	ESTILETE ESTREITO PLASTICO	UND	100	LEOARTE	R\$ 1,10	R\$ 110,00
27	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UND	100	LEOARTE	R\$ 2,50	R\$ 250,00
28	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UND	100	JOCAR	R\$ 1,50	R\$ 150,00
29	FIO DE SILICONE 100MT 0,6MM	RL	20	LULI	R\$ 7,00	R\$ 140,00
30	GLITER 500 GR DIVERSAS CORES	PCT	50	LANTECOR	R\$ 16,00	R\$ 800,00
31	GRAMPO 106/8 ROCAMA C/2500	CX	50	JOCAR	R\$ 8,80	R\$ 440,00
32	GRAMPO 26/6 C/5000	CX	500	FRAMA	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
33	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR	CX	100	LEO E LEO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
34	MOLHA DEDO GLICERINA 12 GRS	UND	100	RADEX	R\$ 2,00	R\$ 200,00
35	PERCEVEJO LATONADO C/100	CX	50	JOCAR	R\$ 3,00	R\$ 150,00
36	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45X25 MTS	RL	20	LEOTAC	R\$ 28,00	R\$ 560,00
TOTAL DO LOTE I (onze mil e oitocentos reais)						R\$ 11.800,00
LOTE V- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS V (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT.	MARCA	V.UNI T.	V.TO TAL
1	CADERNETA ANOTACOES CAPA DURA 80FLS	UND	20	bahia	R\$ 4,00	R\$ 80,00
2	CADERNO 1/4 BROCHURA 96FL CAPA MOLE	UND	1000	bahia	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
3	CADERNO 1/4 COSTURADO 96FL CAPA DURA	UND	200	bahia	R\$ 4,80	R\$ 960,00
4	CADERNO 1/4 ESPIRAL 200FL CAPA DURA	UND	100	bahia	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
5	CADERNO 1/4 ESPIRAL 96FL CAPA MOLE	UND	1000	bahia	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
6	CADERNO 10X1 CAPA DURA 200FL	UND	50	bahia	R\$ 9,50	R\$ 475,00
7	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA DURA	UND	500	bahia	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
8	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA MOLE	UND	500	bahia	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
9	CADERNO DE DESENHO 96 FL GR S/SEDA CM	UND	600	bahia	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
10	CALIGRAFIA N.1	UND	100	bahia	R\$ 2,65	R\$ 265,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





11	CALIGRAFIA N.2	UND	100	bahia	R\$ 2,70	R\$ 270,00
12	CALIGRAFIA N.3	UND	100	bahia	R\$ 2,70	R\$ 270,00
13	CALIGRAFIA N.4	UND	100	bahia	R\$ 2,70	R\$ 270,00
14	CALIGRAFIA N.PRÉ	UND	100	bahia	R\$ 2,70	R\$ 270,00
15	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 C/CEP	UND	1000	via brasil	R\$ 0,15	R\$ 150,00
16	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 S/CEP	UND	1000	via brasil	R\$ 0,15	R\$ 150,00
17	ENVELOPE COLORIDO 114X162 75GR	UND	1000	foroni	R\$ 0,40	R\$ 400,00
18	ENVELOPE SACO BRANCO 18X35	UND	3000	foroni	R\$ 0,30	R\$ 900,00
19	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34	UND	3000	via brasil	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
20	ENVELOPE SACO BRANCO 31X41	UND	1000	via brasil	R\$ 0,70	R\$ 700,00
21	ENVELOPE SACO KRAFT 17X25	UND	2000	via brasil	R\$ 0,20	R\$ 400,00
22	ENVELOPE SACO KRAFT 20X28	UND	2000	via brasil	R\$ 0,20	R\$ 400,00
23	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34	UND	3000	via brasil	R\$ 0,30	R\$ 900,00
24	FICHA PAUTADA 5X8 PCT C/ 100 UNI	PCT	10	sidgraphi	R\$ 8,00	R\$ 80,00
25	LIVRO ATA 100 FL	UND	200	sidgraphi	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	LIVRO ATA 200 FL	UND	200	sidgraphi	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
27	LIVRO ATA 50 FL	UND	200	sidgraphi	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
28	LIVRO PONTO OFICIO 4 ASSINATURAS - 100FLS	UND	150	sidgraphi	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
29	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FL	UND	80	sidgraphi	R\$ 7,00	R\$ 560,00
30	POST-IT 38X51 C/04 BLOCOS DE 100FLS CADA	PCT	100	jocar	R\$ 6,00	R\$ 600,00
31	POST-IT 76X102 100FLS	UND	50	jocar	R\$ 5,00	R\$ 250,00
32	POST-IT 76X76 100FLS	UND	50	jocar	R\$ 4,00	R\$ 200,00
TOTAL DO LOTE V (Quarenta e dois mil reais)						R\$ 42.000,00
LOTE VI- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS VI (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
LOTE XII- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS XII (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT.	MAR CA	V.UNI T.	V.TO TAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Construindo uma nova história

1	PISCA PISCA DE LED COM 100 LAMPADAS	UND	20	elite	R\$ 14,00	R\$ 280,00
2	PISCA PISCA DE LED - MANGUEIRA	MT	500	mizu	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
3	FESTÃO PLÁSTICO METÁLICO DE 2CM C/05 MTS	UND	50	nunestar	R\$ 4,40	R\$ 220,00
4	BOLA DE NATAL C/30 CM DIAMETRO CX C/06	CX	10	nunestar	R\$ 10,00	R\$ 100,00
5	BOLA DE NATAL C/50 CM DIAMETRO CX C/06	CX	10	nunestar	R\$ 17,00	R\$ 170,00
6	CORRENTE NATALINA C/05 MTS	UND	20	mizu	R\$ 12,00	R\$ 240,00
7	ENFEITES DE NATAL EM FELTRO DE 20 CM	UND	30	mizu	R\$ 13,00	R\$ 390,00
8	FLORES NATALINAS 30CM GALHO COM 06 FLORES	UND	20	grillo	R\$ 11,00	R\$ 220,00
9	SACO PRESENTE 15X29CM - DIVERSAS ESTAMPAS	UND	200	dospel	R\$ 0,40	R\$ 80,00
10	SACO PRESENTE 25X37CM - DIVERSAS ESTAMPAS	UND	200	dospel	R\$ 0,60	R\$ 120,00
11	SACO PRESENTE 43X59CM - DIVERSAS ESTAMPAS	UND	200	dospel	R\$ 0,90	R\$ 180,00
12	SACO PRESENTE 58X89CM - DIVERSAS ESTAMPAS	UND	200	dospel	R\$ 1,30	R\$ 260,00
13	LAÇO DE PRESENTE 3,0X48CM - DIVERSAS CORES	UND	800	dospel	R\$ 0,80	R\$ 640,00
TOTAL DO LOTE XII (sete mil e novecentos reais)						R\$ 7.900,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP**
Processo Administrativo nº301/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
N.º 019/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **04/01/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) **JAQUELINE LOPES GONÇALVES LELIS PIRES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.548.283/0001-50**, com sede na **Praça Santa Cruz, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA**, neste ato representado pelo seu proprietário **Sraº Jaqueline Lopes Gonçalves Lelis Pires**, inscrito com **RG:11599080 10 SSP-BA**, e **CPF: 015.032.265-81**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material didática, de escritório e pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias municipais de Malhada- Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 025/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 256.800,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, para os Lotes II, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, e XIII conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 025/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Administração, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e de Assistência Social.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 04 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 04 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

JAQUELINE LOPES GONÇALVES LELIS PIRES-ME

CNPJ sob o nº 07.548.283/0001-50

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE II- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS II						
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BOBINA 1,20MT BRANCA C/100MTS	RL	5	PILAR	R\$ 10,00	R\$ 50,00
2	BOBINA 1,20MT KRAFT C/100MTS	RL	5	PILAR	R\$ 10,00	R\$ 50,00
3	BOBINA TÉRMICA 1 VIA 80MMX30MTS	RL	37	JANDAIA	R\$ 2,00	R\$ 74,00
4	CARTOLINA COMUM- CORES VARIADAS	FL	1250	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.250,00
5	CARTOLINA DUPLA FACE LISA	FL	375	VMP	R\$ 1,00	R\$ 375,00
6	CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA	FL	125	VMP	R\$ 1,50	R\$ 187,50
7	PAPEL CARTÃO COM BRILHO	FL	500	VMP	R\$ 1,50	R\$ 750,00
8	PAPEL CARTÃO ESTAMPADO	FL	75	VMP	R\$ 2,00	R\$ 150,00
9	PAPEL EMBORRACHADO ESTAMPADO	FL	250	BRW	R\$ 2,00	R\$ 500,00
10	PAPEL EMBORRACHADO FELPUDO PLUSH	FL	250	BRW	R\$ 3,00	R\$ 750,00
11	PAPEL EMBORRACHADO GLITER ESPECIAL BRILHO INTENSO	FL	500	BRW	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
12	PAPEL EMBORRACHADO LISO CORES VARIADAS	FL	1250	BRW	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
13	PAPEL EMBORRACHADO METALIZADO	FL	50	BRW	R\$ 3,00	R\$ 150,00
14	PAPEL VERGE 180GR A-4PCT C/ 50 FLS CORES VARIADAS	PCT	12	BAG	R\$ 12,50	R\$ 150,00
15	PAPEL PAUTADO	FL	250	TILIBRA	R\$ 0,30	R\$ 75,00
16	PAPEL CAMURÇA COMUM 40X60	FL	250	VMP	R\$ 1,00	R\$ 250,00
17	PAPEL CELOFANE	FL	250	VMP	R\$ 1,00	R\$ 250,00
18	PAPEL CREPOM COMUM	FL	500	VMP	R\$ 1,50	R\$ 750,00
19	PAPEL CREPOM PARAFINADO	FL	500	VMP	R\$ 1,50	R\$ 750,00
20	PAPEL CREPOM SUPER CREPE CREPONZAO	FL	125	VMP	R\$ 1,80	R\$ 225,00
21	PAPEL FLIP CHART 75GR 66X96CM	FL	125	S. DOMINGOS	R\$ 3,00	R\$ 375,00
22	PAPEL LAMINADO 45X59 CORES VARIADAS	FL	250	VMP	R\$ 1,00	R\$ 250,00
23	PAPEL LINHO 60KG BRANCO	FL	250	BAG	R\$ 0,30	R\$ 75,00
24	PAPEL LINHO 60KG DIV. CORES	FL	250	BAG	R\$ 0,30	R\$ 75,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

25	PAPEL MADEIRA 66x 96 cm	UND	75	VMP	R\$ 1,00	R\$ 75,00
26	PAPEL MICROONDULADO COMUM	FL	50	VMP	R\$ 1,00	R\$ 50,00
27	TNT - ESTAMPADO (INFANTIL, FLORAL, XADREZ, JUNINO, BRASIL)	METRO	75	SANTA FÉ	R\$ 4,50	R\$ 337,50
28	TNT - LISO - COM 50 METROS (VERDE/AMARELO/AZUL/VERMELHO/BRANCO /PRETO/ ROXO/ROSA/LARANJA/BEGE/MARROM)	RL	25	SANTA FÉ	R\$ 81,04	R\$ 2.026,00
29	TNT - METALIZADO (PRATA E DOURADO)	METRO	75	SANTA FÉ	R\$ 3,00	R\$ 225,00
30	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT COM 50 FOLHAS	PCT	50	MASTERPRINT	R\$ 12,00	R\$ 600,00
TOTAL DO LOTE II (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)						R\$ 14.200,00

LOTE III- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS III

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BOBINA 1,20MT BRANCA C/100MTS	RL	15	PILAR	R\$ 10,00	R\$ 150,00
2	BOBINA 1,20MT KRAFT C/100MTS	RL	15	PILAR	R\$ 10,00	R\$ 150,00
3	BOBINA TÉRMICA 1 VIA 80MMX30MTS	RL	112	JANDAIA	R\$ 2,00	R\$ 224,00
4	CARTOLINA COMUM- CORES VARIADAS	FL	3750	VMP	R\$ 1,00	R\$ 3.750,00
5	CARTOLINA DUPLA FACE LISA	FL	1125	VMP	R\$ 1,50	R\$ 1.687,50
6	CARTOLINA DUPLA FACE ESTAMPADA	FL	375	VMP	R\$ 1,50	R\$ 562,50
7	DUPLEX COM BRILHO	FL	1500	VMP	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
8	DUPLEX ESTAMPADO	FL	225	VMP	R\$ 1,50	R\$ 337,50
9	EMBORRACHADO ESTAMPADO	FL	750	BRW	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
10	EMBORRACHADO FELPUDO PLUSH	FL	750	BRW	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
11	EMBORRACHADO GLITER ESPECIAL BRILHO INTENSO	FL	1500	BRW	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

12	EMBORRACHADO LISO CORES VARIADAS	FL	3750	BRW	R\$ 1,50	R\$ 5.625,00
13	EMBORRACHADO METALIZADO	FL	150	BRW	R\$ 3,00	R\$ 450,00
14	PAPEL VERGE 180GR A-4PCT C/ 50 FLS CORES VARIADAS	PCT	37	BAG	R\$ 12,50	R\$ 462,50
15	PAPEL PAUTADO	FL	750	S. DOMINGOS	R\$ 0,30	R\$ 225,00
16	PAPEL CAMURCA COMUM 40X60	FL	750	VMP	R\$ 1,00	R\$ 750,00
17	PAPEL CELOFANE	FL	750	VMP	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
18	PAPEL CREPOM COMUM	FL	1500	VMP	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
19	PAPEL CREPOM PARAFINADO	FL	1500	VMP	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
20	PAPEL CREPOM SUPER CREPE CREPONZAO	FL	375	VMP	R\$ 1,80	R\$ 675,00
21	PAPEL FLIP CHART 75GR 66X96CM	FL	375	S. DOMINGOS	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
22	PAPEL LAMINADO 45X59 CORES VARIADAS	FL	750	VMP	R\$ 1,00	R\$ 750,00
23	PAPEL LINHO 60KG BRANCO	FL	750	BAG	R\$ 0,30	R\$ 225,00
24	PAPEL LINHO 60KG DIV. CORES	FL	750	BAG	R\$ 0,30	R\$ 225,00
25	PAPEL MADEIRA 66x 96 cm	UND	225	VMP	R\$ 1,00	R\$ 225,00
26	PAPEL MICROONDULADO COMUM	FL	150	VMP	R\$ 1,00	R\$ 150,00
27	TNT - ESTAMPADO (INFANTIL, FLORAL, XADREZ, JUNINO, BRASIL)	METRO	225	SANTA FÉ	R\$ 4,50	R\$ 1.012,50
28	TNT - LISO - COM 50 METROS (VERDE/AMARELO/AZUL/VERMELHO/BRANCO /PRETO/ ROXO/ROSA/LARANJA/BEGE/MARROM)	RL	75	SANTA FÉ	R\$ 115,18	R\$ 8.638,50
29	TNT - METALIZADO (PRATA E DOURADO)	METRO	225	SANTA FÉ	R\$ 3,00	R\$ 675,00
30	PAPEL GLOSSY PAPER PCT COM 50 FOLHAS	PCT	150	MASTER PRINT	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE III (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)						R\$ 46.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

LOTE IV- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS IV						
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UND	500	DELLO	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
2	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	500	ACP	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
3	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 440X320X260	UND	20	USUAL	R\$ 16,00	R\$ 320,00
4	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA 360X265X230	UND	20	USUAL	R\$ 15,00	R\$ 300,00
5	CAIXA ORGANIZADORA P 24X31X44	UND	20	USUAL	R\$ 12,00	R\$ 240,00
6	FICHARIO ACRILICO 6X9 C/INDICE	UND	5	ACRIMET	R\$ 18,00	R\$ 90,00
7	FICHARIO EM BASE METÁLICA GRAFITE / TAMPA II CHARIO FUMÊ 5X8	UND	5	ACRIMET	R\$ 25,00	R\$ 125,00
8	PASTA A3 C/ALCA POLIONDA DIV.CORES	UND	20	DELLO	R\$ 1,00	R\$ 20,00
9	PASTA ABA ELASTICA PAPEL	UND	1.000	VMP	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
10	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA TRANSPARENTE	UND	1.000	ACP	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
11	PASTA AZ COMUM ESTREITA	UND	500	FRAMA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
12	PASTA AZ COMUM LARGA	UND	700	FRAMA	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
13	PASTA CATALÓGO 100FL	UND	100	DELLO	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
14	PASTA CATALÓGO 50FL	UND	10	DELLO	R\$ 12,00	R\$ 120,00
15	PASTA ABA ELASTICA PAPEL - CORES VARIADAS	UND	500	VMP	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
16	PASTA TRILHO PAPEL - CORES VARIADAS	UND	500	VMP	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
17	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 2CM	UND	200	ACP	R\$ 3,00	R\$ 600,00
18	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 3CM	UND	200	ACP	R\$ 3,00	R\$ 600,00
19	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 4CM	UND	200	ACP	R\$ 3,50	R\$ 700,00
20	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 6CM	UND	200	ACP	R\$ 3,00	R\$ 600,00
21	PASTA POLIONDA 2CM	UND	200	ACP	R\$ 2,50	R\$ 500,00
22	PASTA POLIONDA 3CM	UND	200	ACP	R\$ 2,50	R\$ 500,00
23	PASTA POLIONDA 6CM	UND	200	ACP	R\$ 2,50	R\$ 500,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

24	PASTA SUSPensa KRAFT	UND	500	DELLO	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
25	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PINTADA	UND	500	DELLO	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
26	PASTA TRILHO TRANSPARENTE DIV. CORES	UND	500	ACP	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
TOTAL DO LOTE IV (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)						R\$ 39.700,00

LOTE VI- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS VI

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CANETA CRISTAL 1.0 AZUL MARCA NACIONAL CX C/50	CX	200	BRW	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
2	CANETA CRISTAL 1.0 PRETA MARCA NACIONAL CX C/50	CX	50	BRW	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
3	CANETA CRISTAL 1.0 VERMELHA MARCA NACIONAL CX C/50	CX	50	BRW	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
4	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	EST	100	TRIS	R\$ 3,50	R\$ 350,00
5	GIZAO DE CERA 12 CORES TRIANGULAR	CX	500	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
6	LAPIS COR 12 CORES GRANDE	CX	1000	LEO&LEO	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
7	LAPIS GRAFITE PRETO N° 02 CX C/144 UNDS	CX	100	MULTICOLOR	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
8	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES CX C/12 UNDS	CX	100	MASTERPRINT	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	MARCADOR CD CD/DVD 1.0MM	UND	50	BAZZE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
10	MARCADOR P/Q BRANCO RECARREGÁVEL SORTIDO CX C/12 UNDS	CX	100	BRW	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00
11	REABASTECEDOR P/MARC.Q.BRANCO 500ML	UND	50	BRW	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
12	FITA AD CREPE 19X50	RL	150	ADERE	R\$ 4,00	R\$ 600,00
13	FITA AD DUPLA FACE 12X30	RL	150	ADERE	R\$ 4,00	R\$ 600,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

14	FITA AD DUPLA FACE ESPUMA/BANANA 12X1,5M	RL	20	ADERE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
15	FITA AD PP 25X50 COLORIDO AM/VD/VRM/AZ	RL	50	ADERE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
16	FITA AD PP 45X45 TRANSPARENTE	RL	300	ADERE	R\$ 2,00	R\$ 600,00
17	FITA AD PP 50X50 TRANSPARENTE	RL	100	ADERE	R\$ 3,00	R\$ 300,00
18	FITA DE CETIM 7 MM ESTREITA	MT	1000	ZANOTI	R\$ 0,25	R\$ 250,00
19	FITA DE CETIM 15 MM	MT	1000	ZANOTI	R\$ 0,25	R\$ 250,00
20	FITA DE CETIM 22 MM	MT	1000	ZANOTI	R\$ 0,20	R\$ 200,00
21	FITA DE CETIM 38 MM	MT	1000	ZANOTI	R\$ 0,30	R\$ 300,00
22	FITA DECORATIVA METALIZADA SORTIDA 15 MM	MT	300	ZANOTI	R\$ 1,00	R\$ 300,00
23	FITA METRICA 1.50MT	UND	20	ZANOTI	R\$ 1,00	R\$ 20,00
24	FITILHO 5X10M DIVERSAS CORES	RL	50	ZANOTI	R\$ 1,00	R\$ 50,00
25	CLIPS DOURADO N.1/0 C/100 UNDS	CX	20	BRW	R\$ 2,00	R\$ 40,00
26	CLIPS GALVANIZADO N. 2/0 C/500GRS	CX	30	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
27	CLIPS GALVANIZADO N. 3/0 C/500GRS	CX	30	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
28	CLIPS GALVANIZADO N. 4/0 C/500GRS	CX	30	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
29	CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 C/500GRS	CX	30	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
30	CLIPS GALVANIZADO N. 8/0 C/25 UNDS	CX	40	FRAMA	R\$ 7,75	R\$ 310,00
TOTAL DO LOTE VI (TRINTA E CINCO MIL REAIS)						R\$ 35.000,00

LOTE VII- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS VII

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CALCULADORA 12 DIGITOS MEDIA 15CM X 12CM	UND	50	KAZ	R\$ 15,00	R\$ 750,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

2	CALCULADORA 8 DÍGITOS PEQUENA 10CM X 7CM	UND	100	KAZ	R\$ 8,00	R\$ 800,00
3	CARIMBO DATADOR REF.5480 PROFISSIONAL	UND	5	DESKMAT	R\$ 20,00	R\$ 100,00
4	CARIMBO NUMERADOR REF.1732 6 DÍGITOS	UND	5	KAZ	R\$ 20,00	R\$ 100,00
5	CD RW REGRAVÁVEL (80 min/ 700 MB)	UND	100	MULTILAS	R\$ 0,50	R\$ 50,00
6	DVD REGRAVÁVEL 4.7GB 16	UND	100	MULTILAS	R\$ 0,50	R\$ 50,00
7	GRAMPEADOR 26/6 PARA 25FL METAL	UND	20	BRW	R\$ 25,00	R\$ 500,00
8	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL P/100 FLS	UND	10	BRW	R\$ 35,00	R\$ 350,00
9	GRAMPEADOR P/TAPECEIRO METAL	UND	10	BRAMIX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10	GUILHOTINA CHAPA AÇO (EXTENSÃO DE CORTE 460MM) 12 FLS F460	UND	2	KALUNGA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11	PERFURADOR P/25 MEDIO METAL	UND	30	KAZ	R\$ 22,00	R\$ 660,00
12	PERFURADOR P/70 GRANDE METAL	UND	10	KAZ	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	PISTOLA DE COLA QUENTE GR PROFISSIONAL TIPO APL20	UND	50	VONDER	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
14	PISTOLA DE COLA QUENTE PQ PROFISSIONAL TIPO APL10	UND	50	VONDER	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
15	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS TRIPLO ACRILICO	UND	30	DELLO	R\$ 25,00	R\$ 750,00
16	PRANCHETA ACRILICA OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL	UND	50	KAZ	R\$ 12,00	R\$ 600,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM CX C/12 UNDS	CX	5	KAZ	R\$ 12,00	R\$ 60,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL 75 MM	UND	12	KAZ	R\$ 5,00	R\$ 60,00
19	QUADRO BRANCO ALUMINIO 240X120	UND	10	STALO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
20	QUADRO BRANCO ALUMINIO 275X120	UND	10	STALO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
21	QUADRO DE AVISO CORTICA ALUMÍNIO 80X100	UND	10	STALO	R\$ 85,00	R\$ 850,00
22	QUADRO DE AVISO FELTRO ALUMÍNIO 150X120	UND	10	STALO	R\$ 75,00	R\$ 750,00
23	QUADRO NEGRO 120X200 MADEIRA	UND	10	STALO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
24	REGUA30CM	UND	1.000	VMP	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
25	REGUA50CM	UND	100	VPM	R\$ 3,00	R\$ 300,00
26	TESOURA ESCOLAR 13CM	UND	1.500	TRIS	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

27	TESOURA GRANDE 21CM	UND	100	IDEA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
28	TESOURA PICOTAR 22CM PROFISSIONAL	UND	20	NYVC	R\$ 45,00	R\$ 900,00
TOTAL DO LOTE VII (VINTE E CINCO MIL REAIS)						R\$ 25.000,00

LOTE VIII- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS VIII

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	COLA BASTAO 09GR	UND	100	KAZ	R\$ 2,50	R\$ 250,00
2	COLA BASTAO 20GR	UND	1000	KAZ	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
3	COLA BRANCA 1 KG	UND	100	KAZ	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
4	COLA BRANCA 90GR	UND	200	KAZ	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
5	COLA GLITER 23GR DIVERSAS CORES	UND	400	VMP	R\$ 2,00	R\$ 800,00
6	COLA ISOPOR 90GR	UND	100	LEO	R\$ 5,50	R\$ 550,00
7	COLA ISOPOR E EMBORRACHADO 35GR	UND	120	ACRILEX	R\$ 5,55	R\$ 666,00
8	COLA PANO 37GR	UND	20	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 100,00
9	COLA QUENTE BRANCA FINA	UND	1000	BRW	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
10	COLA QUENTE BRANCA GROSSA	UND	1000	BRW	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
11	GUACHE 15ML C/6 CORES VARIADAS	CX	150	ACRILEX	R\$ 6,50	R\$ 975,00
12	GUACHE 250ML DIVERSAS CORES	UND	300	HERO	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
13	ISOPOR - BOLA 35 MM	UND	100	ISOFOR	R\$ 1,00	R\$ 100,00
14	ISOPOR - BOLA 75 MM	UND	100	ISOFOR	R\$ 2,00	R\$ 200,00
15	ISOPOR - BOLA 150 MM	UND	50	ISOFOR	R\$ 3,00	R\$ 150,00
16	ISOPOR - BOLA 200 MM	UND	50	ISOFOR	R\$ 3,00	R\$ 150,00
17	ISOPOR - BOLA 250 MM	UND	50	ISOFOR	R\$ 3,80	R\$ 190,00
18	ISOPOR - FOLHA 20 MM	FL	250	ISOFOR	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
19	ISOPOR - FOLHA 25 MM	FL	250	ISOFOR	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
20	ISOPOR - FOLHA 30 MM	FL	50	ISOFOR	R\$ 5,00	R\$ 250,00
21	ISOPOR - FOLHA 75 MM	FL	50	ISOFOR	R\$ 6,00	R\$ 300,00
22	PINCEL ATOMICO - PONTA CORTADA - DIVERSAS CORES	UND	300	COMPACTR	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

23	PINCEL CHATO 456 N° 4	UND	50	KAZ	R\$ 2,00	R\$ 100,00
24	PINCEL CHATO 456 N° 10	UND	50	KAZ	R\$ 3,00	R\$ 150,00
25	PINCEL CHATO 456 N° 20	UND	50	KAZ	R\$ 3,00	R\$ 150,00
26	PINCEL CONTORNO 409 N. 0	UND	50	KAZ	R\$ 3,20	R\$ 160,00
27	PINCEL CONTORNO 409 N. 00	UND	50	KAZ	R\$ 3,00	R\$ 150,00
28	PINCEL REDONDO 473 N° 02	UND	50	KAZ	R\$ 3,50	R\$ 175,00
29	PINCEL REDONDO 473 N° 10	UND	50	KAZ	R\$ 3,50	R\$ 175,00
30	PINCEL REDONDO 473 N° 20	UND	50	KAZ	R\$ 4,00	R\$ 200,00
31	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES	UND	100	MAC	R\$ 4,50	R\$ 450,00
32	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES C/GLITER	UND	50	MAC	R\$ 5,00	R\$ 250,00
33	TINTA ACRILICA P/TELA 20ML	UND	50	ACRILEZ	R\$ 4,50	R\$ 225,00
34	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE 20ML	UND	100	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
35	TINTA DIMENSIONAL GLÍTER 20ML	UND	100	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
36	TINTA DIMENSIONAL METALICA 20ML	UND	100	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
37	TINTA OLEO P/TELA 20ML	UND	100	GATO PRETO	R\$ 5,00	R\$ 500,00
38	TINTA P CARIMBO AUTOMATICO COR PRETO 28ML	UND	10	RADEX	R\$ 3,15	R\$ 31,50
39	TINTA P/CARIMBO COR PRETO/AZUL 40ML	UND	50	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 150,00
40	TINTA PVA FOSCA 100ML	UND	15	ACRILEX	R\$ 3,50	R\$ 52,50
41	TINTA TECIDO 250ML DIVERSAS CORES	UND	300	ACRILEX	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
42	TINTA TECIDO 37ML DIVERSAS CORES	UND	300	ACRILEX	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
TOTAL DO LOTE VIII (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						R\$ 27.500,00

LOTE IX- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS IX

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CABECA DE BONECA 15 CM PLASTICA	UND	50	COTIPLAS	R\$ 1,00	R\$ 50,00
2	MASSA DE BISCUIT NATURAL 1KG	KG	50	POLYCOL	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

3	BOLA DE SOPRAR REDONDA Nº 07 C/50 UNDS	PCT	100	JOY	R\$ 8,00	R\$ 800,00
4	BOLA DE SOPRAR REDONDA Nº 08 C/50 UNDS	PCT	100	JOY	R\$ 9,50	R\$ 950,00
5	BOLA DE SOPRAR REDONDA Nº 10 C/50 UNDS	PCT	100	JOY	R\$ 9,00	R\$ 900,00
6	BOLA DE SOPRAR P/MODELAGEM PALITO C/50 UNDS	PCT	50	JOY	R\$ 12,00	R\$ 600,00
7	BOMBA DE BALÃO TRADICIONAL MANUAL	UND	10	IDEA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
8	SPRAY COLORIDO P/CABELO 120ML - DIVERSAS CORES	UND	50	TEKBOND	R\$ 12,00	R\$ 600,00
9	SPRAY COLORIDO PARA PINTURA 350ML - CORES VARIADAS	UND	50	TEKBOND	R\$ 12,00	R\$ 600,00
10	CACHEPÔ DE PAPELÃO 20X20X11CM DE ALTURA	UND	50	VMP	R\$ 1,00	R\$ 50,00
11	CONFETTI DE CHUVA DE PRATA 30CM TUBO	UND	20	SILVERFES	R\$ 15,00	R\$ 300,00
12	COPO PLASTICO CILINDRICO 20CM DE ALTURA	UND	500	PLASTIK	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
13	CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA 30 CM X 30 CM X 10,5CM	UND	25	STALO	R\$ 10,00	R\$ 250,00
14	CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA 15 CM X 15 CM X 5 CM	UND	25	STALO	R\$ 5,00	R\$ 125,00
15	CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA 20 CM X 20 CM X 5 CM	UND	25	STALO	R\$ 8,00	R\$ 200,00
16	CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA 13 CM X 23 CM X 7CM	UND	25	STALO	R\$ 8,00	R\$ 200,00
17	TUBETE PLASTICO DE 10 CM P/LEMBRANÇA	UND	100	SILVERFES	R\$ 1,00	R\$ 100,00
18	BANDEIJA DE MADEIRA RECORTADA 24 CM X 24 CM	UND	10	STALO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
19	TELA P/PINTURA 20X30CM	UND	50	ALFA	R\$ 15,00	R\$ 750,00
20	TELA P/PINTURA 30X40CM	UND	50	ALFA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
21	TELA P/PINTURA 40X60CM	UND	50	ALFA	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
22	TELA P/PINTURA 70X120CM	UND	10	ALFA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
23	TELA PAINEL P/PINTURA 20X40CM	UND	30	ALFA	R\$ 15,00	R\$ 450,00
24	TELA PAINEL P/PINTURA 40X40CM	UND	30	ALFA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
TOTAL DO LOTE IX (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)						R\$ 13.800,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE X- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS X						
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	PAPEL OFÍCIO A4 - 75 GR - 210X297 PCT 100 FLS COLORIDO	PCT	200	REPORT	R\$ 1,55	R\$ 310,00
2	PAPEL OFICIO A4 - 75GR - 210X297 PCT 500 FLS CX C/ 10 PCTs COM SELO CERFLOR E INMETRO	CX	300	REPORT	R\$ 152,30	R\$ 45.690,00
TOTAL DO LOTE X (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)						R\$ 46.000,00

LOTE XI- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS XI						
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BALAO PLASTICO JUNINO 50CM	UND	50	SILVERFES	R\$ 5,00	R\$ 250,00
2	BALAO PLASTICO JUNINO 70CM	UND	50	SILVERFES	R\$ 5,00	R\$ 250,00
3	BALAO PLASTICO JUNINO 1,30MT	UND	10	SILVERFES	R\$ 4,00	R\$ 40,00
4	JUTA COLORIDA - DIVERSAS CORES	MT	200	ZANOTI	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
5	JUTA CRUA	MT	200	ZANOTI	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
6	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	MT	500	JANON	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
7	TECIDO FAIT - DIVERSAS CORES	MT	200	JANON	R\$ 3,00	R\$ 600,00
8	TECIDO CETIM - DIVERSAS CORES	MT	200	JANON	R\$ 3,00	R\$ 600,00
9	TECIDO MALHA PARA ENVENTOS - DIVERSAS CORES	MT	300	JANON	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
10	PENEIRA DE PALHA MÉDIA 50CM	UND	10	ARUPEMBA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
11	BALAIJO JUNINO GRANDE	UND	50	ARUPEMBA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	ESTEIRA DE PALHA	UND	10	ARUPEMBA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
13	ESPANTALHO DE PALHA 44 CM	UND	10	ARUPEMBA	R\$ 5,00	R\$ 50,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

14	FELTRO LISO - DIVERSAS CORES	MT	50	DAKORAMA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
15	FELTRO ESTAMPADO - DIVERSAS ESTAMPAS	MT	20	DAKORAMA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
16	PALHA DA COSTA (tipo palha)	KG	10	ELO	R\$ 4,50	R\$ 45,00
17	TECIDO FLANELADO NA COR BRANCA	MT	300	JANON	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
18	TECIDO PERCAL CORES VARIADAS	MT	200	JANON	R\$ 4,50	R\$ 900,00
TOTAL DO LOTE XI (DEZESETE MIL REAIS)						R\$ 17.000,00

LOTE XIII- MATERIAL DIDÁTICA, DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS XIII

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	MOCHILA ESCOLAR EM POLIESTER, 46X34, ALÇA ACOLCHOADA	UND	100	SEANITE	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
2	MOCHILA P/ NOTBOOK 15.6 POLIESTER ACOLCHOADO E ZIPER	UND	10	SEANITE	R\$ 65,00	R\$ 650,00
3	ESTOJO ESC. PLÁSTICO MATERIAL FOSCO RESISTENTE 20X6X3	UND	100	ACP	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	ESTOJO ESCOLAR POLIESTER COM ZIPER	UND	100	SEANITE	R\$ 6,50	R\$ 650,00
5	AGENDA ANUAL CAPA DURA	UND	50	TILIBRA	R\$ 18,00	R\$ 900,00
TOTAL DO LOTE XIII (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)						R\$ 6.800,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP**

Processo Administrativo nº302/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 020/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **04/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **CARLOS APARECIDO SANTOS-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.212.068/0001-56**, com sede empresarial a **Praça Principal, SNº, Distrito do Julião, CEP: 46.440-000, Malhada-BA**, neste ato representado pelo seu proprietário Srº **Carlos Aparecido Santos**, inscrito com **RG:407476709 SSP-BA**, e **CPF: 428.767.615-72**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros alimentícios, bebidas e frios para Manutenção das Secretarias Municipais de Malhada- Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 026/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 537.735,44 (Quinhentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, para os Lotes I e II conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 026/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Administração, Saúde, Educação, Cultura e do Desporto, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Infraestrutura.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 04 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 04 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

CARLOS APARECIDO SANTOS-EPP

CNPJ sob o nº 34.212.068/0001-56

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, 1 KG	KG	3000	PREDILETO	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, 1 KG	KG	4500	PREDILETO	R\$ 6,99	R\$ 31.455,00
3	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, 1 KG	KG	600	PREDILETO	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
4	AÇUCAR CRISTAL COR BRANCA, 1 KG	KG	6000	PEROLA	R\$ 4,95	R\$ 29.700,00
5	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	300	LISBOA	R\$ 39,93	R\$ 11.979,00
6	AZEITONA 500 GR	UND	600	LAVIOLETERA	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	UND	420	ASSUGRIM	R\$ 4,99	R\$ 2.095,80
8	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ 400 GR	UND	377	ASSUGRIM	R\$ 0,50	R\$ 188,50
9	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UND	600	VILMA	R\$ 9,95	R\$ 5.970,00
10	AÇAFRÃO EM PÓ	KG	150	FRAGA	R\$ 4,97	R\$ 745,50
11	BISCOITO TIO ÁGUA E SAL 400 GR	PCT	2250	MARILAN	R\$ 7,50	R\$ 16.875,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA/LEITE 400 GR	PCT	2250	MARILAN	R\$ 7,70	R\$ 17.325,00
13	BISCOITO INTEGRAL 400 GR	PCT	527	BRANDINI	R\$ 7,99	R\$ 4.210,73
14	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250 GR	PCT	3000	GAIVOTA	R\$ 10,99	R\$ 32.970,00
15	CATCHUP 200 GR	UND	270	PREDILETA	R\$ 3,00	R\$ 810,00
16	CREME DE LEITE 300 GR	UND	527	ITALAC	R\$ 6,99	R\$ 3.683,73
17	CERAL ARROZ E AVEIA 230 GR	PCT	527	NESTLE	R\$ 3,10	R\$ 1.633,70
18	CORANTE 100 GR	PCT	450	FRAGA	R\$ 4,99	R\$ 2.245,50
19	COMINHO EM PÓ 100 GR	PCT	450	FRAGA	R\$ 4,99	R\$ 2.245,50
20	COENTRO MOIDO 1 KG	KG	90	FRAGA	R\$ 6,35	R\$ 571,50
21	COCO RALADO 100 GR	PCT	600	COQUIL	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
22	DOCE DE GOIABA (GOIABADA) 300 GR	UND	377	VAL	R\$ 2,55	R\$ 961,35
23	ERVAS PARA CHA C/ 10, 10 GR	UND	270	ZEÃO	R\$ 7,75	R\$ 2.092,50
24	EXTRATO DE TOMATE 520 GR	UND	1427	QUERO	R\$ 9,97	R\$ 14.227,19
25	ERVILHA 200 GR	UND	450	ODERICH	R\$ 2,75	R\$ 1.237,50
26	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	KG	450	TIA LÚ	R\$ 9,99	R\$ 4.495,50
27	FARINHA DE TAPIOCA 1KG	KG	600	TIA LÚ	R\$ 13,98	R\$ 8.388,00
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	KG	750	FINA	R\$ 8,99	R\$ 6.742,50
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	KG	750	FINA	R\$ 8,89	R\$ 6.667,50
30	FARINHA DE AVEIA 400 GR	CX 400 GR	600	QUAKER	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
31	FARINHA FLOCADA DE MILHO 500 GR	UND	677	BONOMILHO	R\$ 2,99	R\$ 2.024,23

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

32	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	PCT	1950	SEMPRE VERDE	R\$ 9,50	R\$ 18.525,00
33	FEIJAO PRETO 1 KG	PCT	527	SEMPRE NOVO	R\$ 8,90	R\$ 4.690,30
34	FEIJAO FRADINHO 1 KG	PCT	600	SEMPRE NOVO	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
35	FERMENTO QUIMICO EM PO 100 GR	UND	377	ROXAL	R\$ 3,20	R\$ 1.206,40
36	FERMENTO BIOLOGICO SECO 10 GR	UND	527	FERMIX	R\$ 1,15	R\$ 606,05
37	GELATINA 12 GR 0 AÇUCAR	CX 12 GR	150	PREDILETA	R\$ 1,59	R\$ 238,50
38	LEITE 1 PRO FORMULA INFANTIL 400 GR	UND	77	NESTLE	R\$ 39,97	R\$ 3.077,69
39	LEITE 2 PRO FORMULA INFANTIL 400 GR	UND	77	NESTLE	R\$ 31,66	R\$ 2.437,82
40	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	450	MOÇOCA	R\$ 7,99	R\$ 3.595,50
41	LEITE DE COCO TRADICIONAL 500 ML	UND	677	NOORE	R\$ 4,35	R\$ 2.944,95
42	LEITE EM PO INTEGRAL 400 GR	UND	677	ITALAC	R\$ 19,99	R\$ 13.533,23
43	LEITE EM PO DESNATADO 200 GR	UND	677	ITALAC	R\$ 19,87	R\$ 13.451,99
44	MACARRAO 500 GR	PCT	1277	LIANE	R\$ 4,99	R\$ 6.372,23
45	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500 GR	PCT	1127	LIANE	R\$ 5,99	R\$ 6.750,73
46	MACARAO INTEGRAL 500 GR	PCT	377	VILMA	R\$ 5,17	R\$ 1.949,09
47	MARGARINA CREMOSA 500 GR	UND	677	DELÍCIA	R\$ 12,98	R\$ 8.787,46
48	MAIONESE 200 GR	UND	677	LIZA	R\$ 2,71	R\$ 1.834,67
49	MILHO VERDE 200 GR	UND	677	ODERICH	R\$ 5,99	R\$ 4.055,23
50	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500 GR	UND	1050	SEMPRE VERDE	R\$ 7,99	R\$ 8.389,50
51	MILHO DE PIPOCA 500 GR	UND	750	SEMPRE VERDE	R\$ 5,70	R\$ 4.275,00
52	MINGAU DE MILHO	UND	450	MAISENA	R\$ 2,33	R\$ 1.048,50
53	MISTURA PARA BOLOS	UND	227	VILMA	R\$ 3,55	R\$ 805,85
54	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	UND	150	MARATÁ	R\$ 2,20	R\$ 330,00
55	MULTICEREAIS 230 GR	PCT	677	MARATÁ	R\$ 2,39	R\$ 1.618,03
56	OVOS BANDEIJA 30 UNIDADES	DZ	677	SOMAI	R\$ 6,90	R\$ 4.671,30
57	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	L	900	GRANOL	R\$ 8,80	R\$ 7.920,00
58	PAO DE FORMA 500 GR	PCT	150	FRAGA	R\$ 4,19	R\$ 628,50
59	PROTEINA TESTURIZADA DE SOJA 400 GR	PCT	300	PRONTU	R\$ 3,30	R\$ 990,00
60	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	377	GAIVOTA	R\$ 1,25	R\$ 471,25
61	TEMPERO COMPLETO 1 KG	UND	377	ARIANE	R\$ 8,99	R\$ 3.389,23
62	TEMPERO INSTANTANEO EM SACHE	PCT	527	SINHÁ	R\$ 5,99	R\$ 3.156,73
63	VINAGRA BRANCO 500 ML	UND	390	CASTELO	R\$ 4,99	R\$ 1.946,10
64	VINAGRE TINTO 500 ML	UND	300	CASTELO	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
65	PIRULITOS C/ 50 UNIDADES	PCT	150	BIG POP	R\$ 6,60	R\$ 990,00
66	BOMBONS	PCT	150	ERLAN	R\$ 5,10	R\$ 765,00
67	BALA DOCE C/ 100 UNIDADES	PCT	150	ERLAN	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
68	AMENDOIM C/ CASCA CRU 5 KG	KG	150	PACHA	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
69	AMENDOIM DESCACADO 500 GR	PCT	150	PACHA	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

70	AMIDO DE MILHO 500 GR	PCT	150	PACHA	R\$ 4,98	R\$ 747,00
71	SARDINHA EM LATA EM CONSERVA 125 GR	UND	450	NAVE	R\$ 4,89	R\$ 2.200,50
						R\$ 403.244,06

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, 1 KG	KG	1000	PREDILETO	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, 1 KG	KG	1500	PREDILETO	R\$ 6,99	R\$ 10.485,00
3	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, 1 KG	KG	200	PREDILETO	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
4	AÇUCAR CRISTAL COR BRANCA, 1 KG	KG	2000	PEROLA	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
5	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UND	100	LISBOA	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
6	AZEITONA 500 GR	UND	200	LAVIOLETTA	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	UND	140	ASSUGRIM	R\$ 4,99	R\$ 698,60
8	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ 0,8 GR	UND	126	ASSUGRIM	R\$ 0,50	R\$ 63,00
9	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UND	200	VILMA	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
10	AÇAFRÃO EM PÓ	KG	50	FRAGA	R\$ 4,97	R\$ 248,50
11	BISCOITO TIO ÁGUA E SAL 400 GR	PCT	750	MARILAN	R\$ 7,50	R\$ 5.625,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA/LEITE 400 GR	PCT	750	MARILAN	R\$ 7,70	R\$ 5.775,00
13	BISCOITO INTEGRAL 400 GR	PCT	176	BRANDINI	R\$ 7,99	R\$ 1.406,24
14	CAFÉ TORRADO E MOIDO 250 GR	PCT	1000	GAIVOTA	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
15	CATCHUP 200 GR	UND	90	PREDILETTA	R\$ 3,00	R\$ 270,00
16	CREME DE LEITE 300 GR	UND	176	ITALAC	R\$ 6,99	R\$ 1.230,24
17	CERAL ARROZ E AVEIA 230 GR	PCT	176	NESTLE	R\$ 3,10	R\$ 545,60
18	CORANTE 100 GR	PCT	150	FRAGA	R\$ 4,99	R\$ 748,50
19	COMINHO EM PÓ 100 GR	PCT	150	FRAGA	R\$ 4,99	R\$ 748,50
20	COENTRO MOIDO 1 KG	KG	30	FRAGA	R\$ 6,35	R\$ 190,50
21	COCO RALADO 100 GR	PCT	200	COQUIL	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
22	DOCE DE GOIABA (GOIABADA) 300 GR	UND	126	VAL	R\$ 2,55	R\$ 321,30
23	ERVAS PARA CHÁ C/ 10, 10 GR	UND	90	ZEÃO	R\$ 7,75	R\$ 697,50
24	EXTRATO DE TOMATE 520 GR	UND	476	QUERO	R\$ 9,97	R\$ 4.745,72
25	ERVILHA 200 GR	UND	150	ODERICH	R\$ 2,75	R\$ 412,50
26	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	KG	150	TIA LÚ	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
27	FARINHA DE TAPIOCA 1KG	KG	200	TIA LÚ	R\$ 13,98	R\$ 2.796,00
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	KG	250	FINA	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	KG	250	FINA	R\$ 8,89	R\$ 2.222,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

30	FARINHA DE AVEIA 400 GR	CX 400 GR	200	QUAKER	R\$ 2,99	R\$ 598,00
31	FARINHA FLOCADA DE MILHO 500 GR	UND	226	BONOMILHO	R\$ 2,99	R\$ 675,74
32	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	PCT	650	SEMPRE VERDE	R\$ 9,50	R\$ 6.175,00
33	FEIJAO PRETO 1 KG	PCT	176	SEMPRE NOVO	R\$ 8,90	R\$ 1.566,40
34	FEIJAO FRADINHO 1 KG	PCT	200	SEMPRE NOVO	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
35	FERMENTO QUIMICO EM PO 100 GR	UND	126	ROXAL	R\$ 3,20	R\$ 403,20
36	FERMENTO BIOLOGICO SECO 10 GR	UND	176	FERMIX	R\$ 1,15	R\$ 202,40
37	GELATINA 12 GR 0 AÇUCAR	CX 12 GR	50	PREDILET A	R\$ 1,59	R\$ 79,50
38	LEITE 1 PRO FORMULA INFANTIL 400 GR	UND	26	NESTLE	R\$ 39,97	R\$ 1.039,22
39	LEITE 2 PRO FORMULA INFANTIL 400 GR	UND	26	NESTLE	R\$ 31,66	R\$ 823,16
40	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	150	MOÇOCA	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
41	LEITE DE COCO TRADICIONAL 500 ML	UND	226	NOORE	R\$ 4,35	R\$ 983,10
42	LEITE EM PO INTEGRAL 400 GR	UND	226	ITALAC	R\$ 19,99	R\$ 4.517,74
43	LEITE EM PO DESNATADO 200 GR	UND	226	ITALAC	R\$ 19,87	R\$ 4.490,62
44	MACARRAO 500 GR	PCT	426	LIANE	R\$ 4,99	R\$ 2.125,74
45	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500 GR	PCT	376	LIANE	R\$ 5,99	R\$ 2.252,24
46	MACARAO INTEGRAL 500 GR	PCT	126	VILMA	R\$ 5,17	R\$ 651,42
47	MARGARINA CREMOSA 500 GR	UND	226	DELÍCIA	R\$ 12,98	R\$ 2.933,48
48	MAIONESE 200 GR	UND	226	LIZA	R\$ 2,71	R\$ 612,46
49	MILHO VERDE 200 GR	UND	226	ODERICH	R\$ 5,99	R\$ 1.353,74
50	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500 GR	UND	350	SEMPRE VERDE	R\$ 7,99	R\$ 2.796,50
51	MILHO DE PIPOCA 500 GR	UND	250	SEMPRE VERDE	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
52	MINGAU DE MILHO	UND	150	MAISENA	R\$ 2,33	R\$ 349,50
53	MISTURA PARA BOLOS	UND	76	VILMA	R\$ 3,55	R\$ 269,80
54	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	UND	50	MARATÁ	R\$ 2,20	R\$ 110,00
55	MULTICEREAIS 230 GR	PCT	226	MARATÁ	R\$ 2,39	R\$ 540,14
56	OVOS BANDEIJA 30 UNIDADES	DZ	226	SOMAI	R\$ 6,90	R\$ 1.559,40
57	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	L	300	GRANOL	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
58	PAO DE FORMA 500 GR	PCT	50	FRAGA	R\$ 4,19	R\$ 209,50
59	PROTEINA TESTURIZADA DE SOJA 400 GR	PCT	100	PRONTU	R\$ 3,30	R\$ 330,00
60	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	126	GAIVOTA	R\$ 1,25	R\$ 157,50
61	TEMPERO COMPLETO 1 KG	UND	126	ARIANE	R\$ 8,99	R\$ 1.132,74
62	TEMPERO INSTANTANEO EM SACHE	PCT	176	SINHÁ	R\$ 5,99	R\$ 1.054,24
63	VINAGRA BRANCO 500 ML	UND	130	CASTELO	R\$ 4,99	R\$ 648,70
64	VINAGRE TINTO 500 ML	UND	100	CASTELO	R\$ 4,99	R\$ 499,00
65	PIRULITOS C/ 50 UNIDADES	PCT	50	BIG POP	R\$ 6,60	R\$ 330,00
66	BOMBONS	PCT	50	ERLAN	R\$ 5,10	R\$ 255,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

67	BALA DOCE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	ERLAN	R\$ 7,99	R\$ 399,50
68	AMENDOIM C/ CASCA CRU 5 KG	KG	50	PACHA	R\$ 12,80	R\$ 640,00
69	AMENDOIM DESCACADO 500 GR	PCT	50	PACHA	R\$ 12,99	R\$ 649,50
70	AMIDO DE MILHO 500 GR	PCT	50	PACHA	R\$ 4,98	R\$ 249,00
71	SARDINHA EM LATA EM CONSERVA 125 GR	UND	150	NAVE	R\$ 4,89	R\$ 733,50
						R\$134.491,38

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP**
Processo Administrativo nº302/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
N.º 021/2023

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **04/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **DACIO BITTENCOURT OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.953.480/0001-85**, com sede empresarial a Rua São Francisco, Nº52, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Dacio Bittencourt Oliveira, inscrito com RG:09.884.520-90 SSP-BA, e CPF: 040.145.725-79, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros alimentícios, bebidas e frios para Manutenção das Secretarias Municipais de Malhada- Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 026/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 139.219,50 (Cento e trinta e nove mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, para os Lotes I, II e III conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 026/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Administração, Saúde, Educação, Cultura e do Desporto, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Infraestrutura.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 04 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 04 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

DACIO BITTENCOURT OLIVEIRA

CNPJ sob o nº 21.953.480/0001-85

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

(EXCLUSIVO PAR MEI, ME e EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL: Água mineral natural <u>sem gás</u> , acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores.	UND	1000	VIVA	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL: Água mineral natural <u>sem gás</u> , condicionada em garrafas de 1,5 litros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores.	UND	250	VIVA	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL: Água mineral natural <u>sem gás</u> , galão plástico 20 Litros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores.	UND	300	VIVA	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
4	SUCO DE FRUTA: Suco de Fruta, sabor caju e goiaba. Com rendimento de 3L. Embalagem garrafas de 500 ml. Ingredientes: Suco, conservantes e acidulantes. Não fermentado, não alcoólico. Pasteurizado e homogeneizado. Não contém Glúten.	UND	350	VALLE	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
5	REFRIGERANTES: Refrigerantes em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros, nos sabores cola, laranja, limão, uva e guaraná, de 1ª Qualidade. (GARRAFAS DE 2 LITROS).	UND	1000	ANTÁRTICA	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.550,00
LOTE 04 – FRIOS EM GERAL						
(AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
1	ASA DE FRANGO: Coxinha da asa de frango congelada em embalagem de até 2 kg, contendo somente a coxinha da asa. A ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	251	PIF PAF	R\$ 21,00	R\$ 5.271,00
2	COXA DE FRANGO: Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e	KG	200	PIF PAF	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

	carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.					
3	FILE DE FRANGO: File de frango com espessura média, em cortes uniformes e padronizados de aproximadamente 150g cada, sem pele, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	200	SEARA	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
4	FRANGO: Frango inteiro resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	2000	SEARA	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
5	IOGURTES: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo 500ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	251	YOVIDA	R\$ 7,00	R\$ 1.757,00
6	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA: Linguiça Defumada Tipo Calabresa, pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	251	ORIENTAL	R\$ 27,00	R\$ 6.777,00
7	MASSA PARA PASTEL: Massa para pastel refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500 g	PCT	91	MEZZANI	R\$ 7,00	R\$ 637,00
8	PEITO DE FRANGO: Peito de Frango, sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	500	PIF PAF	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

9	PRESUNTO: Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, de modo que as embalagens não se apresente alteradas	KG	200	PERDIGÃO	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
10	QUEIJO MUSSARELA: Queijo Tipo Mussarela, fatiado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, contendo 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	KG	200	DAVACA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
11	REQUEIJÃO CREMOSO: Requeijão Cremoso, ingredientes leite padronizado creme de leite pasteurizado sal fundente sal cloreto de cálcio conservantes sorbato de potássio e nisina coalho fermento láctico contendo ainda data de validade (no mínimo 75 dias aps fabricação) informação nutricional lote serviço de atendimento ao consumidor).	UND	200	REKEMINA S COPO	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
12	SALSICHA: Salsicha tipo Viena, resfriada de ótima qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	500	REZENDE	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
13	SOBRE COXA DE FRANGO: Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	200	MAURICEA	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
14	TOUCINHO DEFUMADO, TIPO BACON: Toucinho Defumado, Tipo Bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses.	KG	251	SEARA	R\$ 26,00	R\$ 6.526,00
VALOR TOTAL						R\$ 88.518,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 05 – FRIOS EM GERAL						
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
1	ASA DE FRANGO: Coxinha da asa de frango congelada em embalagem de até 2 kg, contendo somente a coxinha da asa. A ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	63	PIF PAF	R\$ 20,50	R\$ 1.291,50
2	COXA DE FRANGO: Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	50	PIF PAF	R\$ 15,50	R\$ 775,00
3	FILE DE FRANGO: File de frango com espessura média, em cortes uniformes e padronizados de aproximadamente 150g cada, sem pele, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	50	SEARA	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
4	FRANGO: Frango inteiro resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	500	SEARA	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
5	IOGURTES: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo 500ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas.	UND	63	YOVIDA	R\$ 6,50	R\$ 409,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

6	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA: Linguíça Defumada Tipo Calabresa, pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	88	ORIENTAL	R\$ 26,50	R\$ 2.332,00
7	MASSA PARA PASTEL: Massa para pastel refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500 g	PCT	23	MEZZANI	R\$ 6,50	R\$ 149,50
8	PEITO DE FRANGO: Peito de Frango, sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de cordo com as Portarias do Ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	125	PIF PAF	R\$ 19,50	R\$ 2.437,50
9	PRESUNTO: Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, de modo que as embalagens não se apresente alteradas	KG	50	PERDIGÃO	R\$ 16,50	R\$ 825,00
10	QUEIJO MUSSARELA: Queijo Tipo Mussarela, fatiado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, contendo 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	KG	50	DAVACA	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
11	REQUEIJÃO CREMOSO: Requeijão Cremoso, ingredientes leite padronizado creme de leite pasteurizado sal fundente sal cloreto de cálcio conservantes sorbato de potássio e nisina coalho fermento láctico contendo ainda data de validade (no mínimo 75 dias aps fabricação) informação nutricional lote serviço de atendimento ao consumidor).	UND	50	REKEMINA S COPO	R\$ 7,50	R\$ 375,00
12	SALSICHA: Salsicha tipo Viena, resfriada de ótima qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	125	REZENDE	R\$ 13,00	R\$ 1.625,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

13	SOBRE COXA DE FRANGO: Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99.	KG	50	MAURICEA	R\$ 16,50	R\$ 825,00
14	TOUCINHO DEFUMADO, TIPO BACON: Toucinho Defumado, Tipo Bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses.	KG	63	SEARA	R\$ 25,50	R\$ 1.606,50
VALOR TOTAL						R\$ 22.151,50
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$	139.219,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP**
Processo Administrativo nº303/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
N.º 022/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **05/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **SILMA FILGUEIRA NEVES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.528.716/0001-54**, com sede empresarial a Rua Prefeito Geraldo Pedro, Nº89, loja, Bairro Centro, CEP:46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado por sua proprietária Srª Silma Filgueira Neves, inscrito com RG:03.709.116-60 SSP-BA, e CPF: 675.130.505-20, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais de limpeza e Utensílios Domésticos destinados a manutenção da higiene nas Secretarias Municipais do município de Malhada/ Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 027/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 370.989,30 (Trezentos e setenta mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, para os Lotes I,II, III e IV conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 027/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Administração, Saúde, Educação, Cultura e do Desporto, Assistência Social e Infraestrutura.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 05 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 05 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

SILMA FILGUEIRA NEVES-ME

CNPJ sob o nº 03.528.716/0001-54

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 01 - MATERIAIS DE LIMPEZA AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
1	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 02 litro	L	
2	ÁCIDO MURIÁTICO - Ácido muriático, em líquido composto de hcl + h2o, incolor para limpeza em geral, acondicionada em frasco, contendo 1L.	UND	
3	AMACIANTE - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 5000ml, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	
4	ÁLCOOL - Álcool Etílico Hidratado 92,8°, 1L.	UND	
5	ÁLCOOL 70 - Líquido	UND	
6	ÁLCOOL EM GEL - Álcool em Gel, 70% álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 500g.	UND	
7	CERA LÍQUIDA - Cera líquida p/ piso principio ativo solvente de petróleo, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750ml.	UND	
8	CREME DENTAL - Creme dental, em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g.	UND	
9	DESODORIZADOR - Desodorizador ambiental (odorizador de ambientes), aerosol. Essências suaves tipo lavanda. Frasco de 360ml.	UND	
10	DESINFETANTE EM GEL - Desinfetante em Gel, Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microorganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece, após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 1L, fragrância e escolher no momento da emissão da requisição.	UND	
11	DESINFETANTE - Desinfetante para uso geral – 02 litros. especificação: desinfetante com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção; indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc.	L	
12	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente – líquido; neutro, na embalagem deverá constar a datada fabricação e da validade do produto. o produto deverá ser biodegradável.500ml.	UND	
13	LIMPA ALUMÍNIO - Limpa Alumínio, para limpeza de alumínio, embalagem com 500ml.	UND	
14	LIMPA AZULEJO - Limpa Azulejo, para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxágüe, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 1L.	UND	
15	LIMPA VIDRO - Limpa Vidro, limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500ml.	UND	
	PAPEL HIGIÊNICO (60 M X 10 CM) - Papel hig. (pacote c/ 4 rolos de 60 (m) especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha		

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

16	simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	PCT	
17	SABÃO EM BARRA NEUTRO - Sabão em barra neutro, Embalagem em pacote 5X200G.	PCT	
18	SABÃO DE COCO - Sabão de Coco em Barra, neutro, embalados individualmente. Unidade de 200gr .		
19	SABÃO EM PEDRA - Pedra Sanitária, c/ suporte plástico, com no mínimo 25gr. Pedra sanitária c/ suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA, Embalagem caixa com 01 Unidade	UND	
20	SABÃO EM PÓ COMUM 500G - Sabão em pó - (caixa/pacote) 500g. Especificação técnica: em pó, convencional, de primeira linha. complemento: para lavar roupas e limpeza em geral.	UND	
21	SABONETE - Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	UND	
22	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete Líquido, embalagem com 500ml, para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100%, aparência e odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Pronto para usar, sem diluir, volátil. Fragrância Volátil.	UND	
23	DESENGRAXANTE – Solupan 1L é um produto recomendado para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Sua baixa espumação proporciona grande economia de água no final da lavagem. Indicado para: lava rápido e postos de gasolina, podendo ser usados em caixa de roda, motor, chassi, bancadas, oficinas mecânicas, implementos agrícolas bancadas madeiras entre outros	UND	
24	PRETINHO – 1L - desenvolvido para dar um super acabamento nos pneus, fornecendo um brilho indiscutível! Após a secagem, o produto cria um filme sobre a borracha ao qual foi aplicado e oferece uma leve resistência a água. Sua formulação é a base da água e oferece ótima durabilidade	UND	
	LUVA DE BORRACHA “P” - Luva de Borracha no Tamanho P, para segurança, confeccionada em borracha látex, para multiuso, tamanho médio, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Produzido em conformidade com a NBR		

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

25	13393/1995.	PAR	
26	LUVA DE BORRACHA "M" - Luva de Borracha no Tamanho M, para segurança, confeccionada em borracha látex, para multiuso, tamanho médio, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Produzido em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	
27	LUVA DE BORRACHA "G" - Luva de Borracha no Tamanho G, para segurança, confeccionada em borracha látex, para multiuso, tamanho médio, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Produzido em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	
28	LUVA DE BORRACHA "G" - CANO LONGO - Luva de Borracha no Tamanho G, para segurança, confeccionada em borracha látex, para multiuso, tamanho médio, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Produzido em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	
29	PANO DE CHÃO - Pano de Chão, alvejado, para limpeza, tipo saca, medindo 80x50	UND	
30	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	PCT	
31	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 20 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	PCT	
32	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 5 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	PCT	
VALOR TOTAL			

LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, à base de cloro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 02 litro	L	1750	TEIÚ	R\$ 2,00	R\$ 3.500,00
2	ÁCIDO MURIÁTICO - Ácido muriático, em líquido composto de hcl + h2o, incolor para limpeza em geral, acondicionada em frasco, contendo 1L.	UND	150	START	R\$ 5,00	R\$ 750,00
3	AMACIANTE - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 5000ml, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	UND	150	YPÊ	R\$ 4,00	R\$ 600,00
4	ÁLCOOL - Álcool Etfílico Hidratado 92,8°, 1L.	UND	500	NOBRE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
5	ÁLCOOL 70 - Líquido	UND	500	NOBRE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
6	ÁLCOOL EM GEL - Álcool em Gel, 70% álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 500g.	UND	1000	NOBRE	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
7	CERA LÍQUIDA - Cera líquida p/ piso principio ativo solvente de petróleo, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750ml.	UND	26	POLITRIZ	R\$ 5,00	R\$ 130,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

8	CREME DENTAL - Creme dental, em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g.	UND	60	COLGATE	R\$ 1,00	R\$ 60,00
9	DESODORIZADOR - Desodorizador ambiental (odorizador de ambientes), aerosol. Essências suaves tipo lavanda. Frasco de 360ml.	UND	250	TEIÚ	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
10	DESINFETANTE EM GEL - Desinfetante em Gel, Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microorganismos causadores de maus adores, deixa um agradável perfume que permanece, após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 1L, fragrância e escolher no momento da emissão da requisição.	UND	750	ZAB	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
11	DESINFETANTE - Desinfetante para uso geral – 02 litros. especificação: desinfetante com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção; indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc.	L	1750	TEIÚ	R\$ 3,00	R\$ 5.250,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente – líquido; neutro, na embalagem deverá constar a datada fabricação e da validade do produto. o produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente.500ml.	UND	1000	TEIÚ	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
13	LIMPA ALUMÍNIO - Limpa Alumínio, para limpeza de alumínio, embalagem com 500ml.	UND	200	POLITRIZ	R\$ 2,50	R\$ 500,00
14	LIMPA AZULEJO - Limpa Azulejo, para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxágüe, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 1L.	UND	250	POLITRIZ	R\$ 2,00	R\$ 500,00
15	LIMPA VIDRO - Limpa Vidro, limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, embalagem com 500ml.	UND	226	TEIÚ	R\$ 2,10	R\$ 474,60
16	PAPEL HIGIÊNICO (60 M X 10 CM) - Papel hig. (pacote c/ 4 rolos de 60 (m) especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura.	PCT	1500	NOVO	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
17	SABÃO EM BARRA NEUTRO - Sabão em barra neutro, Embalagem em pacote 5X200G.	PCT	300	YPÊ	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
18	SABÃO DE COCO - Sabão de Coco em Barra, neutron, embalados individualmente. Unidade de 200gr .		1000	TEIÚ	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
	SABÃO EM PEDRA - Pedra Sanitária, c/ suporte plástico, com no mínimo 25gr. Pedra sanitária c/ suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínima de 2 anos a contar da data de fabricação na data				R\$ 1,50	R\$ 375,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

19	de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA, Embalagem caixa com 01 Unidade	UND	250	POLITRIZ		
20	SABAO EM PÓ COMUM 500G - Sabão em pó - (caixa/pacote) 500g. Especificação técnica: em pó, convencional, de primeira linha. complemento: para lavar roupas e limpeza em geral.	UND	750	TIXAN	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
21	SABONETE - Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	UND	250	LUX	R\$ 1,00	R\$ 250,00
22	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete Líquido, embalagem com 500ml, para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100%, aparência e odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Pronto para usar, sem diluir, volátil. Fragrância Volátil.	UND	100	FRIZON	R\$ 8,00	R\$ 800,00
23	DESENGRAXANTE – Solupan 1L é um produto recomendado para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. Sua baixa espumação proporciona grande economia de água no final da lavagem. Indicado para: lava rápido e postos de gasolina, podendo ser usados em caixa de roda, motor, chassi, bancadas, oficinas mecânicas, implementos agrícolas bancadas madeiras entre outros	UND	250	ZAB	R\$ 1,00	R\$ 250,00
24	PRETINHO – 1L - desenvolvido para dar um super acabamento nos pneus, fornecendo um brilho indiscutível! Após a secagem, o produto cria um filme sobre a borracha ao qual foi aplicado e oferece uma leve resistência a água. Sua formulação é a base da água e oferece ótima durabilidade	UND	150	VINTEX	R\$ 1,00	R\$ 150,00
25	LUVA DE BORRACHA “P” - Luva de Borracha no Tamanho P, para segurança, confeccionada em borracha látex, para multiuso, tamanho médio, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Produzido em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	200	VABENE	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26	LUVA DE BORRACHA “M” - Luva de Borracha no Tamanho M, para segurança, confeccionada em borracha látex, para multiuso, tamanho médio, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Produzido em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	226	VABENE	R\$ 5,00	R\$ 1.130,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

27	LUVA DE BORRACHA "G" - Luva de Borracha no Tamanho G, para segurança, confeccionada em borracha látex, para multiuso, tamanho médio, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Produzido em conformidade com a NBR 13393/1995.	PAR	226	VABENE	R\$ 5,00	R\$ 1.130,00
28	LUVA DE BORRACHA "G" - CANO LONGO - Luva de Borracha no Tamanho G, para segurança, confeccionada em borracha látex, para multiuso, tamanho médio, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Produzido em conformidade com a NBR. 13393/1995.	PAR	200	VABENE	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
29	PANO DE CHÃO - Pano de Chão, alvejado, para limpeza, tipo saca, medindo 80x50	UND	250	PANO BOM	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
30	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 10 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	PCT	1000	BOM	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
31	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 20 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT	PCT	1250	BOM	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00
32	SACO PARA LIXO - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 5 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	PCT	1250	BOM	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.999,60

LOTE 03 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL - Avental Emborrachado, para proteger roupas durante o preparo dos alimentos com aproximadamente 120X70cm. Com amarras na cintura e no pescoço.	UND	90	JR VARIEDADES	R\$ 2,50	R\$ 225,00
2	BACIA DE ALUMÍNIO - Bacia, material alumínio plástico. 12 litros.	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 5,00	R\$ 190,00
3	BACIA DE ALUMÍNIO - Bacia, material alumínio plástico. 26 litros.	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 6,00	R\$ 228,00
4	BACIA DE ALUMÍNIO - Bacia, material alumínio plástico. 32 litros.	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 8,00	R\$ 304,00
5	BACIA DE PLÁSTICO 5 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	38	TERRAPLAST	R\$ 6,00	R\$ 228,00
6	BACIA DE PLÁSTICO 12 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	53	TERRAPLAST	R\$ 8,00	R\$ 424,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

7	BACIA DE PLÁSTICO 26 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	53	TERRAPLAST	R\$ 8,00	R\$ 424,00
8	BACIA DE PLÁSTICO 32 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	19	TERRAPLAST	R\$ 8,00	R\$ 152,00
9	BACIA DE PLÁSTICO 40 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	23	TERRAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 230,00
10	BALDE 11 LITROS (PLÁSTICO) - Balde de plástico, capacidade	UND	113	TERRAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00
11	BALDE 15 LITROS (PLÁSTICO) - Balde de plástico, capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	UND	113	TERRAPLAST	R\$ 12,00	R\$ 1.356,00
12	BALDE 50 LITROS (PLÁSTICO) - Balde de plástico, capacidade para 50 (cinquenta litros);	UND	90	TERRAPLAST	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
13	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, material sola borracha	PAR	75	BRACOL	R\$ 10,00	R\$ 750,00
14	BOTA CANO LONGO - Bota preta – Cano longo - Sem bico (Galocha) Calçado ocupacional tipo bota confeccionado em policloreto de vinila (PVC). Solado monodensidade, cano longo com ou sem	PAR	75	GRENDENE	R\$ 10,00	R\$ 750,00
15	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO - Borracha para	UND	75	FORSAN	R\$ 1,50	R\$ 112,50
16	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 10 LITROS - Caldeirão em alumínio	UND	23	ALUMINIO BAHIA	R\$ 15,00	R\$ 345,00
17	CAIXA TÉRMICA - Caixa Térmica de Isopor, capacidade 12L	UND	30	KNAUF	R\$ 10,00	R\$ 300,00
18	CAIXA TÉRMICA - Caixa Térmica de Isopor, capacidade 21L	UND	30	KNAUF	R\$ 15,00	R\$ 450,00
19	CAIXA TÉRMICA - Caixa Térmica de Isopor, capacidade 120L	UND	15	KANAUF	R\$ 30,00	R\$ 450,00
20	COLHER DE SOPA (AÇO/ALUMÍNIO) - Colher de mesa, inox.	UND	75	SIMONAGGIO	R\$ 2,00	R\$ 150,00
21	COLHER LISA PARA ARROZ - Colher lisa, inox, 32cm	UND	38	SIMONAGGIO	R\$ 2,00	R\$ 76,00
22	CONCHA - Concha para feijão, utensílio de aço inox, cabo em aço	UND	38	SIMONAGGIO	R\$ 4,00	R\$ 152,00
23	COLHER DESCARTÁVEL - Plástico - Pct c/ 50 und. Grande	PCT	225	PLAZAPEL	R\$ 2,50	R\$ 562,50
24	COPO DE VIDRO 200ML - copos de vidro transparente de 200 ml.	UND	150	DURALEX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
25	COPO DE ALUMÍNIO 1L - Copo de Alumínio, produzido em alumínio com 1,3 mm de espessura com capacidade para 1 litro e	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 6,00	R\$ 228,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

26	COPO DE ALUMÍNIO 2L - Copo de Alumínio, produzido em alumínio com 1,3 mm de espessura com capacidade para 2 litros e	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 10,00	R\$ 380,00
27	COPO DE ALUMÍNIO 5L - Copo de Alumínio, produzido em alumínio com 1,3 mm de espessura com capacidade para 5 litros e	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 12,00	R\$ 456,00
28	COPO PARA LIQUIDIFICADOR - Copo para liquidificador, com	UND	18	MONDIAL	R\$ 10,00	R\$ 180,00
29	COPO DESCARTÁVEL 200ML - Copo descartável 200 ml litros (ml), especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 200 mililitros; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem	PCT	1875	COPOFLEX	R\$ 3,00	R\$ 5.625,00
30	COPO DESCARTÁVEL 250ML - Copo descartável 250 ml litros (ml), especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 250 mililitros; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem	PCT	1875	COPOFLEX	R\$ 3,00	R\$ 5.625,00
31	COPO DESCARTÁVEL 400ML - Copo descartável 400 ml litros (ml), especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 400 mililitros; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo	PCT	1500	COPOPORT	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
32	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML - Copo descartável 50 ml litros (ml), especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 50 mililitros; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso	PCT	675	COPOFLEX	R\$ 2,00	R\$ 1.350,00
33	COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ - Coador de tecido para café, em flanela, nº 03.	UND	113	TRADIÇÃO	R\$ 2,00	R\$ 226,00
34	COLA INSTANTÂNEA - Cola Tipo Super Bond, embalagem com 3g.	UND	38	SUPER BOND	R\$ 1,50	R\$ 57,00
35	CUSCUZEIRO MÉDIO - Cuscuzinho em alumínio polido - Nº 16 - Cuscuzinho com base nº16; Material: alumínio polido; Espessura: 0,03cm; Com duas alças e tampa com alça; Medidas	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 10,00	R\$ 380,00
36	ESPONJA DE PRATO - Esponja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com	UND	375	CONDOR	R\$ 1,00	R\$ 375,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

37	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - Saquinho plástico para Hot Dog, produzidos em polietileno e pigmentos atóxico.	PCT	375	SEGPLAST	R\$ 2,00	R\$ 750,00
38	EMBALAGEM PARA PIPOCA - Saco em papel para pipoca,	PCT	375	SEGPLAST	R\$ 2,00	R\$ 750,00
39	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Escova plástica para lavar multiuso. Com cerda de polipropileno. Tamanho médio. Com cabo de plástico	UND	38	CONDOR	R\$ 2,00	R\$ 76,00
40	ESCORREDOR PLÁSTICO - Escorredor de Arroz médio, em plástico reforçado (25cm diâmetro)	UND	38	ERCAPLAST	R\$ 6,00	R\$ 228,00
41	ESCORREDOR ALUMÍNIO - Escorredor para secagem de louças.	UND	30	ALUMINIO BAHIA	R\$ 6,00	R\$ 180,00
42	ESCORREDOR ALUMÍNIO - Escorredor de Macarrão, alumínio nº 30, tipo tacho furado pé	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 8,00	R\$ 304,00
43	FACA DE MESA (AÇO/ALUMÍNIO) - Faca de mesa, inox. Com serrilha	UND	38	TRAMONTINA	R\$ 6,00	R\$ 228,00
44	FACA GRANDE - Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 8,00	R\$ 240,00
45	FACÃO - Facão, lâmina em aço carbono 16 com fio liso, cabo de	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 12,00	R\$ 180,00
46	FLANELA - Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	UND	338	FRANECON	R\$ 3,00	R\$ 1.014,00
47	FERRO ELÉTRICO - Ferro Elétrico de passar roupa, a seco, potência 220w.	UND	150	BLACK+DECKER	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
48	GARFO - Garfo de mesa, inox.	UND	19	SIMONAGGIO	R\$ 1,50	R\$ 28,50
49	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - Garrafa térmica – para líquidos quentes, corpo em inox, com ampola de vidro de 05 litro	UND	38	TERMOLAR	R\$ 12,00	R\$ 456,00
50	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ - Garrafa térmica – para líquidos quentes, corpo em inox, com ampola de vidro de 01 litro	UND	150	ALADDIN	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
51	GUARDANAPO - Guardanapo de papel 33x30centímetros – pacote com 50 unidades especificação técnica: guardanapo – confeccionado	PCT	38	COQUETEL	R\$ 3,00	R\$ 114,00
52	HASTE FLEXÍVEL - Haste flexível, com ponta de algodão,	UND	19	TOPZ	R\$ 2,00	R\$ 38,00
53	ISQUEIRO - Isqueiro – com gás, material resistente e em cores	UND	38	BIC	R\$ 4,00	R\$ 152,00
54	JARRA D'ÁGUA 2 LITROS - Jarra, material plástico, capacidade 2 litro, modelo com tampa,	UND	38	TRITEC	R\$ 5,00	R\$ 190,00
55	JARRA D'ÁGUA 4 LITROS - Jarra, material plástico, capacidade 4	UND	15	TRITEC	R\$ 5,00	R\$ 75,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

56	JOGO DE PANELA - Jogo de panela, material alumínio, com tampa	JG	23	ALUMINIO BAHIA	R\$ 20,00	R\$ 460,00
57	JOGO DE XÍCARAS - Jogo de Xícaras, conjunto para café com 6 xícaras e 6 pires, com capacidade para 80ml.	JG	18	DURALEX	R\$ 20,00	R\$ 360,00
58	JOGO DE XÍCARAS - Jogo de Xícaras, conjunto para chá com 6	JG	450	DURALEX	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
59	LÃ DE AÇO - lã de aço: composto de aço carbono, acondicionado em	PCT	15	BOMBRIL	R\$ 2,50	R\$ 37,50
60	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador, com 5 velocidades, capacidade para 1,5l, potência de 550w, copo confeccionado em plástico resistente		38	MODIAL	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
61	LIXEIRA P/COZINHA - Lixeira com tampa e pedal p/ cozinha,	UND	38	RJA	R\$ 8,00	R\$ 304,00
62	LIXEIRA P/ BANHEIRO - Lixeira para Banheiro, material plástico	UND	225	ECCO	R\$ 12,00	R\$ 2.700,00
63	MARMITEX ALUMÍNIO - Marmitex Descartável Retangular, material em alumínio – Nº 08 – Caixa com 100UND.	CX	113	WYDA	R\$ 50,00	R\$ 5.650,00
64	MARMITEX ISOPOR - Marmitex Descartável, material em isopor –	CX	90	ULTRATERMI	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
65	PÁ PARA COLETA DE LIXO - Pá para coleta de lixo, material	UND	150	COAFACIL	R\$ 4,50	R\$ 675,00
66	PALITO DE DENTE - Palito de Dente de Madeira Roliça, caixa com 100 unidades.	CX	98	GINA	R\$ 1,00	R\$ 98,00
67	PANELA DE ALUMÍNIO - Panela de Alumínio com tampa, capacidade 2,4l.	UND	98	ALUMINIO BAHIA	R\$ 8,00	R\$ 784,00
68	PANELA DE ALUMÍNIO - Panela de Alumínio com tampa, capacidade 5l.	UND	38	ALUMINIO BAHIA	R\$ 10,00	R\$ 380,00
69	PANELA DE PRESSÃO - Panela de Pressão, material alumínio com acabamento polido, com capacidade para 3L.	UND	19	PANELUX	R\$ 15,00	R\$ 285,00
70	PANELA DE PRESSÃO - Panela de Pressão, material alumínio com	UND	19	PANELUX	R\$ 20,00	R\$ 380,00
71	PANELA DE PRESSÃO - Panela de Pressão, material alumínio com acabamento polido, com capacidade para 7L.	UND	19	PANELUX	R\$ 50,00	R\$ 950,00
72	PANELA DE PRESSÃO - Panela de Pressão, material alumínio com	UND	375	PANELUX	R\$ 65,00	R\$ 24.375,00
73	PANO DE PRATO - Pano de Prato, para copa em tecido 100%	UND	38	DANTEX	R\$ 3,00	R\$ 114,00
74	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Pote de Plástico para alimentos, redondo com tampa e capacidade para 350 ml.	UND	68	TERRAPLAST	R\$ 5,00	R\$ 340,00
75	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Pote de Plástico para alimentos,	UND	75	TERRAPLAST	R\$ 5,00	R\$ 375,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

	redondo com tampa e capacidade para 500 ml.					
76	POTE DE PLÁSTICO REDONDO - Pote de Plástico redondo, para	UND	75	TERRAPLAST	R\$ 3,50	R\$ 262,50
77	POTE DE PLÁSTICO REDONDO - Pote de Plástico redondo, para	UND	38	TERRAPLAST	R\$ 3,50	R\$ 133,00
78	PRENDEDOR DE ROUPA - Prendedor de Roupa, cartela com 24 unidades.	CX	188	GABOARDI	R\$ 3,50	R\$ 658,00
79	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Prato Plástico Descartável,	PCT	90	TERMOPTOT	R\$ 3,50	R\$ 315,00
80	PRATO DE VIDRO FUNDO - Prato de Vidro Fundo, jogo com 6 peças.	JG	19	DURALEX	R\$ 4,00	R\$ 76,00
81	REGISTRO P/ BOTIJÃO DE GÁS - Registro p/ Botijão de Gás, com mangueira.	UND	225	FORMAGAS	R\$ 8,00	R\$ 1.800,00
82	RODO DE MADEIRA - Rodo de Madeira, material borracha dupla	UND	188	RODOFORT	R\$ 6,00	R\$ 1.128,00
83	RODO DE MADEIRA - Rodo de Madeira, material borracha dupla	UND	225	RODOFORT	R\$ 8,00	R\$ 1.800,00
84	RODO DE PLÁSTICO - Rodo de Plástico, material borracha dupla no tamanho 40 cm com cabo de madeira de 120cm.	UND	188	TEIÚ	R\$ 6,00	R\$ 1.128,00
85	RODO DE PLÁSTICO - Rodo de Plástico, material borracha dupla no tamanho 60 cm com cabo de madeira de 120 cm.	UND	240	TEIÚ	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
86	RODO - Rodo com cepa de polipropileno, medindo 60 cm de	UND	23	TEIÚ	R\$ 6,00	R\$ 138,00
87	TORNEIRA PARA BEBEDOURO ELÉTRICO - Torneira para	UND	38	VELAS OASIS	R\$ 2,00	R\$ 76,00
88	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO - Torneira para filtro de barro	UND	1125	VELAS OASIS	R\$ 2,00	R\$ 2.250,00
89	TAMPA DESCARTÁVEL - Tampa p/ Copo Descartável 400 ml, com 50 unidades.	PCT	19	TERMOPTOT	R\$ 4,00	R\$ 76,00
90	TOUCA DE TNT DESCARTÁVEL - Touca de TNT descartável, embalagem com 100 peças	PCT	300	DESCARPACK	R\$ 2,50	R\$ 750,00
91	VASSOURA - Vassoura com 04 carreiras de pêlo sintético, 30 cm de comprimento, pêlos nas pontas com perfis arredondados, próprios para cantos de parede, fixação com cabo, com sistema de rosca e travamento	UND	225	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 1.800,00
92	VASSOURA DOMÉSTICA - Vassoura doméstica, em três carreiras,	UND	113	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 904,00
93	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO - Vassoura plástica, para vaso sanitário	UND	188	SANTA MARIA	R\$ 4,50	R\$ 846,00
94	PAPEL TOALHA - Papel toalha inodoro, extra-branco, sem impurezas,	UND	75	SCALA	R\$ 3,00	R\$ 225,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

	textura parelha, não alérgico, interfolhadas em pacotes com					
95	PAPEL ALUMÍNIO – Papel alumínio em rolo medindo 0,30cm de largura X 7,5M de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até	UND	90	WYDA	R\$ 3,13	R\$ 281,70
VALOR TOTAL						R\$ 107.999,20

LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

EXCLUSIVE PARA ME, MEI E EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL - Avental Emborrachado, para proteger roupas durante o preparo dos alimentos com aproximadamente 120X70cm. Com amarras na cintura e no pescoço.	UND	30	JR VARIEDADES	R\$ 3,50	R\$ 105,00
2	BACIA DE ALUMÍNIO - Bacia, material alumínio plástico. 12 litros.	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 5,00	R\$ 65,00
3	BACIA DE ALUMÍNIO - Bacia, material alumínio plástico. 26 litros.	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 7,00	R\$ 91,00
4	BACIA DE ALUMÍNIO - Bacia, material alumínio plástico. 32 litros.	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 10,00	R\$ 130,00
5	BACIA DE PLÁSTICO 5 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	13	TERRAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 130,00
6	BACIA DE PLÁSTICO 12 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	18	TERRAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 180,00
7	BACIA DE PLÁSTICO 26 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	18	TERRAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 180,00
8	BACIA DE PLÁSTICO 32 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	6	TERRAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 60,00
9	BACIA DE PLÁSTICO 40 L - Bacia, material plástico resistente.	UND	8	TERRAPLAST	R\$ 15,00	R\$ 120,00
10	BALDE 11 LITROS (PLÁSTICO) - Balde de plástico, capacidade	UND	38	TERRAPLAST	R\$ 12,00	R\$ 456,00
11	BALDE 15 LITROS (PLÁSTICO) - Balde de plástico, capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	UND	38	TERRAPLAST	R\$ 15,00	R\$ 570,00
12	BALDE 50 LITROS (PLÁSTICO) - Balde de plástico, capacidade para 50 (cinquenta litros);	UND	30	TERRAPLAST	R\$ 18,00	R\$ 540,00
13	BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, material sola borracha	PAR	25	BRACOL	R\$ 10,00	R\$ 250,00
14	BOTA CANO LONGO - Bota preta – Cano longo - Sem bico (Galocha) Calçado ocupacional tipo bota confeccionado em policloreto de vinila (PVC). Solado monodensidade, cano longo com ou sem	PAR	25	GRENDENE	R\$ 12,00	R\$ 300,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Construindo uma nova história

15	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO - Borracha para	UND	25	FORSAN	R\$ 2,50	R\$ 62,50
16	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 10 LITROS - Caldeirão em alumínio	UND	8	ALUMINIO BAHIA	R\$ 12,00	R\$ 96,00
17	CAIXA TÉRMICA - Caixa Térmica de Isopor, capacidade 12L	UND	10	KNAUF	R\$ 10,00	R\$ 100,00
18	CAIXA TÉRMICA - Caixa Térmica de Isopor, capacidade 21L	UND	10	KNAUF	R\$ 18,00	R\$ 180,00
19	CAIXA TÉRMICA - Caixa Térmica de Isopor, capacidade 120L	UND	5	KANAUF	R\$ 25,00	R\$ 125,00
20	COLHER DE SOPA (AÇO/ALUMÍNIO) - Colher de mesa, inox.	UND	25	SIMONAGGIO	R\$ 2,00	R\$ 50,00
21	COLHER LISA PARA ARROZ - Colher lisa, inox, 32cm	UND	13	SIMONAGGIO	R\$ 2,50	R\$ 32,50
22	CONCHA - Concha para feijão, utensílio de aço inox, cabo em aço	UND	13	SIMONAGGIO	R\$ 3,00	R\$ 39,00
23	COLHER DESCARTÁVEL - Plástico - Pct c/ 50 und. Grande	PCT	75	PLAZAPEL	R\$ 3,00	R\$ 225,00
24	COPO DE VIDRO 200ML - copos de vidro transparente de 200 ml.	UND	50	DURALEX	R\$ 3,00	R\$ 150,00
25	COPO DE ALUMÍNIO 1L - Copo de Alumínio, produzido em alumínio com 1,3 mm de espessura com capacidade para 1 litro e	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 5,00	R\$ 65,00
26	COPO DE ALUMÍNIO 2L - Copo de Alumínio, produzido em alumínio com 1,3 mm de espessura com capacidade para 2 litros e	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 7,00	R\$ 91,00
27	COPO DE ALUMÍNIO 5L - Copo de Alumínio, produzido em alumínio com 1,3 mm de espessura com capacidade para 5 litros e	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 8,00	R\$ 104,00
28	COPO PARA LIQUIDIFICADOR - Copo para liquidificador, com	UND	6	MONDIAL	R\$ 10,00	R\$ 60,00
29	COPO DESCARTÁVEL 200ML - Copo descartável 200 ml litros (ml), especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 200 mililitros; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem	PCT	625	COPOFLEX	R\$ 4,00	R\$ 2.500,00
30	COPO DESCARTÁVEL 250ML - Copo descartável 250 ml litros (ml), especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 250 mililitros; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem	PCT	625	COPOFLEX	R\$ 4,50	R\$ 2.812,50
31	COPO DESCARTÁVEL 400ML - Copo descartável 400 ml litros (ml), especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 400 mililitros; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo	PCT	500	COPOPORT	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

32	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML - Copo descartável 50 ml litros (ml), especificação técnica: copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 50 mililitros; sem tampa, complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso	PCT	225	COPOFLEX	R\$ 3,00	R\$ 675,00
33	COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ - Coador de tecido para café, em flanela, nº 03.	UND	38	TRADIÇÃO	R\$ 3,00	R\$ 114,00
34	COLA INSTANTÂNEA - Cola Tipo Super Bond, embalagem com 3g.	UND	13	SUPER BOND	R\$ 2,50	R\$ 32,50
35	CUSCUZEIRO MÉDIO - Cuscuzeiro em alumínio polido - Nº 16 - Cuscuzeiro com base nº16; Material: alumínio polido; Espessura: 0,03cm; Com duas alças e tampa com alça; Medidas	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 8,00	R\$ 104,00
36	ESPONJA DE PRATO - Esponja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com	UND	125	CONDOR	R\$ 1,00	R\$ 125,00
37	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - Saquinho plástico para Hot Dog, produzidos em polietileno e pigmentos atóxico.	PCT	125	SEGPLAST	R\$ 2,00	R\$ 250,00
38	EMBALAGEM PARA PIPOCA - Saco em papel para pipoca,	PCT	125	SEGPLAST	R\$ 2,00	R\$ 250,00
39	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Escova plástica para lavar multiuso. Com cerda de polipropileno. Tamanho médio. Com cabo de plástico	UND	13	CONDOR	R\$ 2,00	R\$ 26,00
40	ESCORREDOR PLÁSTICO - Escorredor de Arroz médio, em plástico reforçado (25cm diâmetro)	UND	13	ERCAPLAST	R\$ 5,00	R\$ 65,00
41	ESCORREDOR ALUMÍNIO - Escorredor para secagem de louças.	UND	10	ALUMINIO BAHIA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
42	ESCORREDOR ALUMÍNIO - Escorredor de Macarrão, alumínio nº 30, tipo tacho furado pé	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 10,00	R\$ 130,00
43	FACA DE MESA (AÇO/ALUMÍNIO) - Faca de mesa, inox. Com serrilha	UND	13	TRAMONTINA	R\$ 10,00	R\$ 130,00
44	FACA GRANDE - Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
45	FACÃO - Facão, lâmina em aço carbono 16 com fio liso, cabo de	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
46	FLANELA - Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	UND	113	FRANECON	R\$ 2,50	R\$ 282,50
47	FERRO ELÉTRICO - Ferro Elétrico de passar roupa, a seco, potência 220w.	UND	50	BLACK+DECKER	R\$ 2,00	R\$ 100,00
48	GARFO - Garfo de mesa, inox.	UND	6	SIMONAGGIO	R\$ 2,00	R\$ 12,00
49	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - Garrafa térmica – para líquidos quentes, corpo em inox, com ampola de vidro de 05 litro	UND	13	TERMOLAR	R\$ 8,00	R\$ 104,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

50	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ - Garrafa térmica – para líquidos quentes, corpo em inox, com ampola de vidro de 01 litro	UND	50	ALADDIN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
51	GUARDANAPO - Guardanapo de papel 33x30centímetros – pacote com 50 unidades especificação técnica: guardanapo – confeccionado	PCT	13	COQUETEL	R\$ 2,00	R\$ 26,00
52	HASTE FLEXÍVEL - Haste flexível, com ponta de algodão,	UND	6	TOPZ	R\$ 2,00	R\$ 12,00
53	ISQUEIRO - Isqueiro – com gás, material resistente e em cores	UND	13	BIC	R\$ 3,00	R\$ 39,00
54	JARRA D'ÁGUA 2 LITROS - Jarra, material plástico, capacidade 2 litro, modelo com tampa,	UND	13	TRITEC	R\$ 6,00	R\$ 78,00
55	JARRA D'ÁGUA 4 LITROS - Jarra, material plástico, capacidade 4	UND	5	TRITEC	R\$ 8,00	R\$ 40,00
56	JOGO DE PANELA - Jogo de panela, material alumínio, com tampa	JG	8	ALUMINIO BAHIA	R\$ 10,00	R\$ 80,00
57	JOGO DE XÍCARAS - Jogo de Xícaras, conjunto para café com 6 xícaras e 6 pires, com capacidade para 80ml.	JG	6	DURALEX	R\$ 10,00	R\$ 60,00
58	JOGO DE XÍCARAS - Jogo de Xícaras, conjunto para chá com 6	JG	150	DURALEX	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
59	LÃ DE AÇO - lã de aço: composto de aço carbono, acondicionado em	PCT	5	BOMBRIL	R\$ 2,50	R\$ 12,50
60	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador, com 5 velocidades, capacidade para 1,5l, potência de 550w, copo confeccionado em plástico resistente		13	MODIAL	R\$ 10,00	R\$ 130,00
61	LIXEIRA P/COZINHA - Lixeira com tampa e pedal p/ cozinha,	UND	13	RJA	R\$ 12,00	R\$ 156,00
62	LIXEIRA P/ BANHEIRO - Lixeira para Banheiro, material plástico	UND	75	ECCO	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
63	MARMITEX ALUMÍNIO - Marmitex Descartável Retangular, material em alumínio – Nº 08 – Caixa com 100UND.	CX	38	WYDA	R\$ 70,00	R\$ 2.660,00
64	MARMITEX ISOPOR - Marmitex Descartável, material em isopor –	CX	30	ULTRATERMI	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
65	PÁ PARA COLETA DE LIXO - Pá para coleta de lixo, material	UND	50	COAFACIL	R\$ 8,00	R\$ 400,00
66	PALITO DE DENTE - Palito de Dente de Madeira Roliça, caixa com 100 unidades.	CX	33	GINA	R\$ 1,00	R\$ 33,00
67	PANELA DE ALUMÍNIO - Panela de Alumínio com tampa, capacidade 2,4l.	UND	33	ALUMINIO BAHIA	R\$ 15,00	R\$ 495,00
68	PANELA DE ALUMÍNIO - Panela de Alumínio com tampa, capacidade 5l.	UND	13	ALUMINIO BAHIA	R\$ 20,00	R\$ 260,00
69	PANELA DE PRESSÃO - Panela de Pressão, material alumínio com acabamento polido, com capacidade para 3L.	UND	6	PANELUX	R\$ 30,00	R\$ 180,00
70	PANELA DE PRESSÃO - Panela de Pressão, material alumínio com	UND	6	PANELUX	R\$ 40,00	R\$ 240,00
71	PANELA DE PRESSÃO - Panela de Pressão, material alumínio com acabamento polido, com capacidade para 7L.	UND	6	PANELUX	R\$ 50,00	R\$ 300,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

72	PANELA DE PRESSÃO - Panela de Pressão, material alumínio com	UND	125	PANELUX	R\$ 65,00	R\$ 8.125,00
73	PANO DE PRATO - Pano de Prato, para copa em tecido 100%	UND	13	DANTEX	R\$ 3,00	R\$ 39,00
74	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Pote de Plástico para alimentos, redondo com tampa e capacidade para 350 ml.	UND	23	TERRAPLAST	R\$ 5,00	R\$ 115,00
75	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Pote de Plástico para alimentos, redondo com tampa e capacidade para 500 ml.	UND	25	TERRAPLAST	R\$ 3,00	R\$ 75,00
76	POTE DE PLÁSTICO REDONDO - Pote de Plástico redondo, para	UND	25	TERRAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 250,00
77	POTE DE PLÁSTICO REDONDO - Pote de Plástico redondo, para	UND	13	TERRAPLAST	R\$ 10,00	R\$ 130,00
78	PRENDEDOR DE ROUPA - Prendedor de Roupa, cartela com 24 unidades.	CX	63	GABOARDI	R\$ 10,00	R\$ 630,00
79	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Prato Plástico Descartável,	PCT	30	TERMO POT	R\$ 3,50	R\$ 105,00
80	PRATO DE VIDRO FUNDO - Prato de Vidro Fundo, jogo com 6 peças.	JG	6	DURALEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
81	REGISTRO P/ BOTIJÃO DE GÁS - Registro p/ Botijão de Gás, com mangueira.	UND	75	FORMAGAS	R\$ 8,00	R\$ 600,00
82	RODO DE MADEIRA - Rodo de Madeira, material borracha dupla	UND	63	RODOFORT	R\$ 12,00	R\$ 756,00
83	RODO DE MADEIRA - Rodo de Madeira, material borracha dupla	UND	75	RODOFORT	R\$ 12,00	R\$ 900,00
84	RODO DE PLÁSTICO - Rodo de Plástico, material borracha dupla no tamanho 40 cm com cabo de madeira de 120cm.	UND	63	TEIÚ	R\$ 12,00	R\$ 756,00
85	RODO DE PLÁSTICO - Rodo de Plástico, material borracha dupla no tamanho 60 cm com cabo de madeira de 120 cm.	UND	80	TEIÚ	R\$ 12,00	R\$ 960,00
86	RODO - Rodo com cepa de polipropileno, medindo 60 cm de	UND	8	TEIÚ	R\$ 15,00	R\$ 120,00
87	TORNEIRA PARA BEBEDOURO ELÉTRICO - Torneira para	UND	13	VELAS OASIS	R\$ 3,00	R\$ 39,00
88	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO - Torneira para filtro de barro	UND	375	VELAS OASIS	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
89	TAMPA DESCARTÁVEL - Tampa p/ Copo Descartável 400 ml, com 50 unidades.	PCT	6	TERMO PORT	R\$ 5,00	R\$ 30,00
90	TOUCA DE TNT DESCARTÁVEL - Touca de TNT descartável, embalagem com 100 peças	PCT	100	DESCARPACK	R\$ 2,50	R\$ 250,00
91	VASSOURA - Vassoura com 04 carreiras de pêlo sintético, 30 cm de comprimento, pêlos nas pontas com perfis arredondados, próprios para cantos de parede, fixação com cabo, com sistema de rosca e travamento	UND	75	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 600,00
92	VASSOURA DOMÉSTICA - Vassoura doméstica, em três carreiras,	UND	38	CONDOR	R\$ 10,00	R\$ 380,00
93	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO - Vassoura plástica, para vaso sanitário	UND	63	SANTA MARIA	R\$ 8,00	R\$ 504,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

94	PAPEL TOALHA - Papel toalha inodoro, extra-branco, sem impurezas, textura parelha, não alérgico, interfolhadas em pacotes com	UND	25	SCALA	R\$ 4,00	R\$ 100,00
95	PAPEL ALUMÍNIO – Papel alumínio em rolo medindo 0,30cm de largura X 7,5M de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até	UND	30	WYDA	R\$ 4,70	R\$ 141,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP**
Processo Administrativo nº304/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
N.º 023/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **08/01/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **GRÁFICA PAPEL BOM LTDA, CNPJ sob o nº 42.220.723/0001-46, com sede na Rua 13 de maio, N.º 396, Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi -BA, neste ato representado por seu proprietário Sr.º Sandoval Magalhães Fernandes, inscrito com RG:2453023 SSP-BA, e CPF: 437.052.275-72**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para diagramação, arte e impressão de material gráfico para divulgação dos eventos internos e externos: sendo cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoor e confecção de carimbos**, anexo I-A do edital de Pregão nº 028/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 271.600,00 (Duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais)**, para os Lotes I,III, III e IV conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 028/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Educação, Cultura e do Desporto, Saúde, Assistência Social, Agricultura e meio ambiente e Infraestrutura.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 08 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA

CNPJ sob o nº 42.220.723/0001-46

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Agenda da unidade – capa colorida papel 180g – miolo com 100 folhas – 1x1 – 01 cor – encadernado com espiral	Unidade 100 fls	300	PRÓPRIA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
2	Cartão de Identificação (Planejamento Familiar) 16x24 - 1x1 - 180gr	Unidade	5000	PRÓPRIA	R\$ 0,15	R\$ 750,00
3	Ficha de acompanhamento hiperdia	Unidade	800	PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 72,00
4	Ficha Puericultura	Unidade	700	PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 63,00
5	Ficha de atendimento centro especialidades	Unidade	1200	PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 108,00
6	Ficha de atendimento fonoaudiologia	Unidade	2500	PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 225,00
7	Ficha de atendimento fisioterapia	Unidade	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 180,00
8	Atestado de comparecimento – 15x21 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/ 100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
9	Atestado de doença – 15x21 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/ 100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
10	Atestado de saúde - 15x21 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/ 100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
11	Boletim de produção ambulatorial – BPA – A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
12	BPA individualizado – A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
13	Cadastro domiciliar e territorial – A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
14	Cadastro individual E- SUS – A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	350	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 1.792,00
15	Cartão da gestante – A4 – papel 180g – azul real/amarelo - 1x1 – vincado	Unidade	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,31	R\$ 620,00
16	Cartão de aprazamento – 18x21,5 – papel 150g – 1x1 – 1 cor – 1 dobra	Unidade	300	PRÓPRIA	R\$ 0,80	R\$ 240,00
17	Cartão Farmácia Básica – 18x21,5 – papel 150g – 1x1 – 1 cor – 1 dobra	Unidade	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,33	R\$ 660,00
18	Cartão de hipertensão/diabetes/controle – 11x41 – papel 150g – 1x1- 1 cor – 2 dobras	Unidade	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
19	Cartão planejamento familiar – 18x21,5 – papel 150g – 1x1 – 1 cor – 1 dobra	Unidade	1500	PRÓPRIA	R\$ 0,38	R\$ 570,00
20	Consulta acolhimento – 15x21 – papel 75g – 4x0	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Organizando uma nova história

21	Consulta de planejamento familiar – cadastro – A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
22	Envelope grande timbrado 26x36 – 4x0 – 90g – branco	Unidade	3000	PRÓPRIA	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
23	Envelope pequeno timbrado 20x28 – 4x0 – 90g – branco	Unidade	3000	PRÓPRIA	R\$ 0,31	R\$ 930,00
24	Ficha de atendimento a criança – 21x31 – papel 150g – 1x1 – 1 cor	Unidade	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,38	R\$ 760,00
25	Ficha de atendimento individual E-SUS – A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
26	Ficha de atendimento odontológico individual E-SUS – A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	320	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 1.804,80
27	Ficha de atividade coletiva E-SUS – A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
28	Ficha de consulta – 21x31 – papel 150g – 1x1 - 1cor	Unidade	6000	PRÓPRIA	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00
29	Ficha de consulta inicial ao diabetes - 21x31 – papel 150g – 1x1 – 1 cor	Unidade	1500	PRÓPRIA	R\$ 0,44	R\$ 660,00
30	Ficha de consulta inicial de hipertensão - 21x31 – papel 150g amarelo – 1x1 – 1 cor	Unidade	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,44	R\$ 880,00
31	Ficha de consulta inicial multidisciplinar - 21x31 – papel 150g – 1x1 – 1 cor	Unidade	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,46	R\$ 920,00
32	Ficha de consulta odontológica - 21x31 – papel 150g – 1x1 – 1 cor	Unidade	4000	PRÓPRIA	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
33	Ficha de consulta subsequente – A4- 1x0– papel 75g – 1 cor	Bloco c/100	400	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
34	Ficha de procedimentos E-SUS A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	400	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
35	Ficha de visita domiciliar e territorial E-SUS - papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	600	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 4.302,00
36	Ficha geral de atendimento ambulatorial - A4 – papel 75g – 1x1 – 1cor	Bloco c/100	400	PRÓPRIA	R\$ 6,66	R\$ 2.664,00
37	Folha de frequência - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
38	Livro de procedimentos – capa colorida 150g – encadernação espiral– miolo 200 fls – papel 75g – 1x1 – 1 cor – A4	Unidade	80	PRÓPRIA	R\$ 25,62	R\$ 2.049,60
39	Livro farmácia básica - capa colorida 150g – encadernação espiral– miolo 200 fls – papel 75g – 1x1 – 1 cor – A4	Unidade	30	PRÓPRIA	R\$ 20,50	R\$ 615,00
40	Marcadores de consumo alimentar - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Construindo uma nova história

41	Nº de matrícula - Planejamento familiar subsequente - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
42	Prontuário da família - 45x32 - papel 180g - vincado com aba - 1x0	Unidade	4000	PRÓPRIA	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
43	Receituário branco - 15x21 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	400	PRÓPRIA	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
44	Receituário controle especial 2 vias - 14x20 - 1ª via branca papel 75g - 2ª via amarela papel 56g - 1 cor	Bloco c/100	350	PRÓPRIA	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
45	Requerimento de direitos e vantagens - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
46	Requisição de exame citopatológico - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	250	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 1.922,50
47	Requisição de mamografia - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	280	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 2.153,20
48	Solicitação de exames laboratoriais - 18x21 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	350	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
49	Solicitação de exames laboratoriais para pré- natal Natal - 15,5x21 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
50	Bloco c/100 XMRpapel 56g - 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 2,56	R\$ 768,00
51	Laudo para solicitação de Autorização de Internação Hospitalar 2 vias carbonadas - 1ª via branca papel A4 75g - 2ª via amarela papel A4 56g - 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 717,00
52	Laudo para solicitação / Autorização de procedimento Ambulatorial - APAC 2 vias carbonadas - 1ª via branca papel A4 75g - 2ª via amarela papel A4 56g - 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00
53	Consentimento informado para implante de Dispositivo Intra-uterino (DIU) - A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 512,00
54	Termo de solicitação e informação - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 564,00
55	Solicitação de procedimento - 15,5x21 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	400	PRÓPRIA	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
56	Coleta de triagem Pré- Natal para emissão de resultados - A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00
57	Coleta de triagem Neonatal para emissão de resultados - A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
58	Ficha de referência e contra-referência - A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

59	Ficha de monitoramento de casos com síndrome gripal - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
60	SINAN Acidente por animais peçonhentos - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	30	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 230,70
61	SINAN Ficha de investigação Atendimento Anti- Rábico humano - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	30	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 230,70
62	SINAN Raiva humana - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 153,80
63	SINAN Ficha de notificação - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 769,00
64	Semana epidemiológica Notificação semanal doenças exantemáticas - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 76,90
65	Ficha de notificação e controle de acidentes - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	30	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 215,10
66	SINAN Esquistossomose - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 71,70
67	Monitorização das doenças diarreicas agudas - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	50	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 358,50
68	Programa nacional de controle da dengue – PNCD- resumo diário do serviço antivetorial - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	50	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 358,50
69	Ficha de investigação de SG Suspeito de doença pelo coronavírus 2019 – COVID-19 - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 717,00
70	Mapa de controle de temperatura - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 143,40
71	Programa nacional de controle da dengue PNCD resumo semanal do serviço antivetorial- A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	50	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 358,50
72	Programa de controle da febre amarela e dengue – boletim de imóveis pendentes - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 102,40
73	Programa de controle da febre amarela e dengue - PCFAD- Boletim de reconhecimento A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 102,40
74	Profilaxia da raiva humana - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 51,20
75	Programa de controle de febre amarela e dengue – PCFAD – Itinerário de trabalho - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 102,40

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

76	Resumo do reconhecimento - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	30	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 169,20
77	Cartão controle – 21x14 – papel 150g - 1x0 – 1 cor	Unidade	50	PRÓPRIA	R\$ 0,26	R\$ 13,00
78	Programa de controle de tuberculose - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 123,00
79	Programa de controle de febre Amarela e Dengue - Ficha de visita – 16x11– papel 150g - 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 123,00
80	Programa de controle de febre amarela e dengue – PCFAD – registro semanal / serviço antivetorial - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 6,66	R\$ 133,20
81	Cartão de vacinação antirrábica – 7X19 – papel 150g – 1x1 – 1 cor	Unidade	4000	PRÓPRIA	R\$ 0,20	R\$ 800,00
82	Movimento mensal de imunobiológicos – A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	30	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 184,50
83	Laudo médico para procedimentos de alta complexidade – APAC - A4 – papel 75g – 1x0– 1 cor	Bloco c/100	50	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 358,50
84	Notificação semanal de doenças exantemáticas - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 6,66	R\$ 66,60
85	Planilha de casos de diarreia - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 564,00
86	Termo de inclusão no serviço de atenção domiciliar - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
87	Cadastro no serviço de atenção domiciliar - A4– papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
88	Capa de prontuário domiciliar - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
89	Atendimento domiciliar (exclusivo para SAD E- SUS - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
90	Visitas domiciliares realizadas pela equipe ID SESAB - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
91	Relatório de acompanhamento SAD - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
92	Avaliação de elegibilidade e admissão (para uso exclusivo do SAD) E- SUS- A4 – papel 75g – 1X0-1COR	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
93	Ficha de atendimento - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

94	Anotações de enfermagem - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	200	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
95	Classificação de risco- 12x15 - papel 75g - 1x0 - 5 cores	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
96	Prescrição multiprofissional UPA - A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00
97	Serviço móvel de atendimento as urgências - SAMU 192 - A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
98	CheckList USB (SAMU) - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
99	Ao médico Plantonista Solicitação de internamento - 2 vias carbonadas 15x21 - 1ª via branca papel 75g - 2ª via amarela papel 56g - 1 cor	Bloco c/100	400	PRÓPRIA	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
100	Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	400	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 2.868,00
101	RAAS (Formulário da Atenção Psicossocial no CAPS) - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	250	PRÓPRIA	R\$ 6,66	R\$ 1.665,00
102	Ficha de transporte -A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	290	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 1.783,50
103	Ficha de vacinação Covid - 19 E-SUS -papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	290	PRÓPRIA	R\$ 6,66	R\$ 1.931,40
104	Pré-Natal -A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
105	Saúde de ferro - programa nacional de suplementação de ferro - 14x10 - papel 150g - 1x0 - 1 cor	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 0,13	R\$ 65,00
106	Pré-Natal 1ª Consulta de enfermagem - 15x21 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
107	Relatório de inspeção da vigilância sanitária - A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 10,25	R\$ 102,50
108	Notificação de receita B azul - 23,5x8 - papel 75g azul - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 769,00
109	Requerimento padrão - A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 61,50
110	Ficha de cadastro de estabelecimento - 21,5x21,5 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 10,25	R\$ 102,50
111	Termo de colheita de amostra 2 vias carbonadas - 1ª via branca papel 75g - 2ª via azul papel 56g - 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 20,50	R\$ 205,00
112	Termo de baixa de responsabilidade 2 vias carbonadas - 1ª via branca papel 75g - 2ª via amarela papel 56g - 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 20,50	R\$ 205,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

113	Termo de responsabilidade 2 vias carbonadas – 1ª via branca papel 75g – 2ª via rosa papel 56g – 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 20,50	R\$ 205,00
114	Termo de responsabilidade – 1ª via branca papel 75g – 2ª via amarela papel 56g – 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 10,25	R\$ 102,50
115	Vigilância sanitária – Notificação 3 vias carbonadas – 1ª via branca papel 75g – 2ª via azul papel 56g – 1 cor – 3ª via rosa papel 56g	Bloco c/100	30	PRÓPRIA	R\$ 25,62	R\$ 768,60
116	Vigilância sanitária 4 vias - 1ª via branca papel 75g – 2ª via rosa papel 56g – 1 cor – 3ª via amarela papel 56g – 4ª via verde papel 56g	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 15,37	R\$ 153,70
117	Vigilância sanitária providências 2 vias carbonadas - 1ª via branca papel 75g – 2ª via amarela papel 56g – 1 cor	Bloco c/100	5	PRÓPRIA	R\$ 25,62	R\$ 128,10
118	Livro do ACS – capa colorida papel 180g – miolo com 250 folhas – 1x1 – 01 cor – encadernado com espiral	Unidade	20	PRÓPRIA	R\$ 76,86	R\$ 1.537,20
119	Livro do ACS – capa colorida papel 180g – miolo com 200 folhas – 1x1 – 01 cor – encadernado com espiral	Unidade	50	PRÓPRIA	R\$ 64,05	R\$ 3.202,50
120	Livro do ACS – capa colorida papel 180g – miolo com 150 folhas – 1x1 – 01 cor – encadernado com espiral	Unidade	50	PRÓPRIA	R\$ 51,24	R\$ 2.562,00
121	Livro do ACS – capa colorida papel 180g – miolo com 100 folhas – 1x1 – 01 cor – encadernado com espiral	Unidade	35	PRÓPRIA	R\$ 51,24	R\$ 1.793,40
122	Listas de itens para levar à maternidade - 15x21 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
123	Orientações para a gestante - 15x21 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
124	Consulta puerperal A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 5,12	R\$ 1.536,00
125	Pré-Natal 1 consulta de enfermagem - 15x21 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
126	Dieta da grávida - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
127	Puerpério consulta de enfermagem - A4 – papel 75g – 1x0 – 1 cor	Bloco c/100	300	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
128	Ficha B – SG – Ficha de busca ativa de síndrome gripal - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	500	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
129	Prescrição médica CAPS - A4 – papel 75g – 1x1 – 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 615,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





130	Consulta ambulatorial CAPS - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	100	PRÓPRIA	R\$ 6,66	R\$ 666,00
131	Ficha de consolidação semanal da equipe de saúde - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 76,90
132	Manejo de casos de infecção humana pelo novo coronavírus Ficha de monitoramento - A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	10	PRÓPRIA	R\$ 10,28	R\$ 102,80
133	Consolidado território equipe de saúde da família A4 - papel 75g - 1x1 - 1 cor	Bloco c/100	20	PRÓPRIA	R\$ 7,17	R\$ 143,40
134	BANNER 1,2mX0,8m- impressão colorida em lona	Unidade	100	PRÓPRIA	R\$ 99,94	R\$ 9.994,00
135	Panfleto formato 32 - 10x15, frente e verso coloridos, papel couche 90g	Unidade	5000	PRÓPRIA	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
136	Ficha de identificação CAPS - 15x21 - papel 75g - 1x0 - 1 cor	Bloco c/100	180	PRÓPRIA	R\$ 7,69	R\$ 1.384,20
137	Perinatal ambulatório -21x31 - papel 150g - 1x1 - 1 cor	Unidade	3000	PRÓPRIA	R\$ 0,26	R\$ 780,00
138	Caderneta de vacinação - 7X19 - papel 150g - 1x1 - 1 cor	Unidade	6000	PRÓPRIA	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
139	Panfleto A4, papel 75g, frente e verso coloridos	Unidade	5000	PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
140	Panfleto formato 18 - 15x21, frente e verso coloridos, papel couche 90g	Unidade	5000	PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
141	A4 - papel 75g - 1x0 - 1 cor - checklist garagem.	Bloco c/100	350	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 196.000,00
CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS						
LOTE 02 - CARIMBOS(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4910	UND	30	PRÓPRIA	R\$ 22,44	R\$ 673,20
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	UND	40	PRÓPRIA	R\$ 25,24	R\$ 1.009,60
3	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4912	UND	40	PRÓPRIA	R\$ 28,05	R\$ 1.122,00
4	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4913	UND	40	PRÓPRIA	R\$ 28,05	R\$ 1.122,00
5	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 3642	UND	10	PRÓPRIA	R\$ 33,66	R\$ 336,60
6	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4642	UND	10	PRÓPRIA	R\$ 33,66	R\$ 336,60
VALOR GLOBAL						R\$ 4.600,00
QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS						

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 03 - FORMULÁRIOS , DIÁRIOS , ENVELOPES E OUTROS (EDUCAÇÃO) (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
1	Diário series iniciais fundamental I 2º ano - Diário de acompanhamento	UND	200	PRÓPRIA	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
2	Diário series iniciais fundamentata I 1º ano - Diário de acompanhamento	UND	200	PRÓPRIA	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
3	Boletins Anos/Séries Iniciais Ensino fundamental 15x21cm papel 150g 4/1 cores	UND	8000	PRÓPRIA	R\$ 0,11	R\$ 880,00
4	Diário series iniciais fundamental I 1º e 2º anos- Diário de classe	UND	200	PRÓPRIA	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
5	Diários da EJA - miolo 1/1 cores 21x31cm com 40 paginas frente e verso papel 75 g - capa 150g colorido	UND	250	PRÓPRIA	R\$ 14,25	R\$ 3.562,50
6	Diários de Educação Infantil - miolo 1/1 cor 21x31 cm 40 paginas frente e verso papel 75g capa 150g colorido .	UND	250	PRÓPRIA	R\$ 14,25	R\$ 3.562,50
7	Diários de Series finais — FREQUÊNCIA -83 folhas 01 cor , 21x31 cm capa e contra capa colorida em espiral	UND	250	PRÓPRIA	R\$ 18,52	R\$ 4.630,00
8	Diários de Séries finais — RENDIMENTO escolar -52 folhas 01 cor 21x31 cm capa e contra capa colorida em espiral	UND	250	PRÓPRIA	R\$ 17,10	R\$ 4.275,00
9	Diários EJA — Educação de Jovens e Adultos frequencia - 71 folhas 1/1 cores , 21x31 cm capa e contra capa colorida em espiral	UND	250	PRÓPRIA	R\$ 17,10	R\$ 4.275,00
10	Diário series iniciais fundamental I 3º, 4º e 5º ano -Diário de classe	UND	250	PRÓPRIA	R\$ 17,10	R\$ 4.275,00
11	Envelope branco timbrado- 24x34 - 4/0 cores papel 90g	UND	3000	PRÓPRIA	R\$ 0,30	R\$ 900,00
12	Envelope oficio 20x28 4/0 cores papel 90g	UND	3000	PRÓPRIA	R\$ 0,30	R\$ 900,00
13	Envelopes 24x34 4/0 cores papel 90g timbrado- Secretaria municipal de Educação	UND	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,30	R\$ 600,00
14	Envelopes oficio 114x229 4/0 cores papel 90 G TIMBRADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	3000	PRÓPRIA	R\$ 0,17	R\$ 510,00
15	Envelopes 26x36 4/0 cores papel 90g TIMBRADO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	5000	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

VALOR GLOBAL						R\$
QUARENTA E UM MIL REAIS						41.000,00
LOTE 04 - FICHAS , HISTÓRICOS E OUTROS (EDUCAÇÃO)(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Ficha individual do aluno (6º ao 9º ano)	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 9,24	R\$ 924,00
2	Ficha individual do aluno (1º ao 5º ano)	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 9,50	R\$ 950,00
3	Ficha de Matrícula Ensino Fundamental (com 100 folhas) - 21x31cm papel 75g 4/1 cores	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
4	Ficha Individual do Aluno Ensino fundamental , (com 100 fls.)- 21x31 cm papel 75 g 1/1 cores	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 7,92	R\$ 396,00
5	Pasta Escolar do Aluno Ensino Fundamental-33x48cm papel 150g com aba 4/0 cor	UND	5000	PRÓPRIA	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
6	Relatório descritivo da Educação Infantil(com 100 folhas) 21x31cm 4/1 cor papel 75g	UND	400	PRÓPRIA	R\$ 0,11	R\$ 44,00
7	CERTIFICADO EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	400	PRÓPRIA	R\$ 0,32	R\$ 128,00
8	CERTIFICADO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL -I	UND	1200	PRÓPRIA	R\$ 0,26	R\$ 312,00
9	CERTIFICADO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	UND	1000	PRÓPRIA	R\$ 0,32	R\$ 320,00
10	BOLETIN ANOS / SERIES FINAIS FUNDAMENTAL II 6º ao 9º ano	UND	1500	PRÓPRIA	R\$ 0,26	R\$ 390,00
11	CONVITES PEQUENOS: Papel cartão, material: papel vergê plissê, gramatura: 180 g,m2, largura: 150 mm, cor: branca, comprimento: 100 mm, aplicação: confecção cartões, convites e folders	UND	1000	PRÓPRIA	R\$ 0,52	R\$ 520,00
12	AGENDAS PERSONALIZADAS: tipo: livro, quantidade folhas: 50 un, comprimento: 160 mm, largura: 230 mm, características adicionais: encadernada com wire o - capa dura em papel paraná 1.5mm	UND	1000	PRÓPRIA	R\$ 15,84	R\$ 15.840,00
13	Cartaz, material: papel couchê fosco, gramatura: 150 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0 cores, tamanho: 46 x 64 cm	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
VALOR GLOBAL						R\$ 30.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TRINTA MIL REAIS						
VALOR GLOBAL						R\$ 271.600,00
DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS						



(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP**
Processo Administrativo nº304/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
N.º 024/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **08/01/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **GRÁFICA & EDITORA UNIÃO LTDA, CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, com sede na ROD BR 430 SNº, Centro, CEP: 46.400-000, Caetitê -BA, neste ato representado por seu procurador Srº Nelson de Souza Cruz, inscrito com RG:02.125.447-80 SSP-BA, e CPF: 127.895.345-00**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para diagramação, arte e impressão de material gráfico para divulgação dos eventos internos e externos: sendo cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoor e confecção de carimbos**, anexo I-A do edital de Pregão nº 028/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 58.999,85 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, para o Lote V conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 028/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Educação, Cultura e do Desporto, Saúde, Assistência Social, Agricultura e meio ambiente e Infraestrutura.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 08 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

GRÁFICA & EDITORA UNIÃO LTDA

CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

PARA MEI, ME E EPP						
LOTE 05 - FICHAS , HISTÓRICOS E OUTROS (GERAL) (EXCLUSIVO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ADESIVOS PERSONALIZADOS 3X3CM	UND	2000	PRÓPRIA	R\$ 0,33	R\$ 660,00
2	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. BLOCO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, COM 2 CANHOTOS NA MESMA PÁGINA (1 CANHOTO FIXO E 1 CANHOTO PARA DESTAQUE), TAMANHO 21 CM X 09 CM	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 4,30	R\$ 430,00
3	AUTORIZAÇÃO DE PASSAGENS. BLOCO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, COM 2 CANHOTOS NA MESMA PÁGINA (1 CANHOTO FIXO E 1 CANHOTO PARA DESTAQUE), TAMANHO 16 CM X 7 CM.	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 4,30	R\$ 430,00
4	BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA	M²	200	PRÓPRIA	R\$ 39,68	R\$ 7.936,00
5	BOLETIM DE ATIVIDADE ECONÔMICA, BLOCOS COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 6,28	R\$ 314,00
6	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, BLOCOS COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	BL	50	PRÓPRIA	R\$ 6,28	R\$ 314,00
7	GUIA DE ITBI, EM 03 VIAS CARBONADAS, EM PAPEL OFF-SET, C/100FLS, DIMENSÕES: 214X330MM, GRAM. 63.	BL	25	PRÓPRIA	R\$ 27,80	R\$ 695,00
8	JOGOS DE CAPAS PARA IPTU, IMPR. COLOR	UND	3000	PRÓPRIA	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
9	CERTIFICADOS, CONFECCIONADO EM CARTOLINA, COLORIDO, TAMANHO A4 - 4X1	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 825,00
10	CONVITE, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ, COLORIDO, FRENTE E VERSO, TAMANHO 15 CM X 21 CM 4X4	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 1,32	R\$ 660,00
11	CRACHA EM PVC COLORIDO COM SUPORTE E CORDÃO 5,5X8,5CM	UND	250	PRÓPRIA	R\$ 9,91	R\$ 2.477,50
12	ENVELOPE PERSONALIZADO, BRANCO, 26X36 IMPRESSÃO COLORIDA	UND	2500	PRÓPRIA	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
13	ENVELOPE PERSONALIZADO, BRANCO, 20X28 IMPRESSÃO COLORIDA	UND	2500	PRÓPRIA	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
14	ENVELOPE PERSONALIZADO, BRANCO, 22X32 IMPRESSÃO	UND	2500	PRÓPRIA	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00
15	FAIXA (LONA 280G) PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 2,00 MT. X 70 CM.	UND	25	PRÓPRIA	R\$ 39,64	R\$ 991,00
16	FAIXA (LONA 280G) PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 3,00 MT. X 70 CM.	UND	25	PRÓPRIA	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50
17	FAIXA (LONA 280G) PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 5,00 MT. X 70 CM.	UND	25	PRÓPRIA	R\$ 99,17	R\$ 2.479,25
18	FOLDER, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ, IMPR. 4X4,	UND	2500	PRÓPRIA	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	TAMANHO A4, COLORIDO, FRENTE E VERSO.					
19	FOLDER, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ, IMPR. 4X1, TAMANHO A4, COLORIDO, FRENTE E VERSO.	UND	2000	PRÓPRIA	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
20	INFORMATIVO FRENTE E VERSO, COM 4 PAGINAS COLORIDO PAPEL COUCHÊ 115	UND	2000	PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
21	ORDEM DE COMPRA, BLOCO 50X2 FOLHAS f18 1x0 COM 2 VIAS 1ª VIA BRANCA 2ª VIA AMARELA PAPEL COMUM	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
22	PANFLETOS COLORIDOS FORMATO 16 PAPEL COUCHÊ 115 4X0	UND	5000	PRÓPRIA	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
23	PANFLETOS COLORIDOS FORMATO 16 PAPEL COUCHÊ 115 4X4	UND	5000	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
24	PLACAS EM PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS. TAMANHO 30 CM X 10 CM.	UND	50	PRÓPRIA	R\$ 9,95	R\$ 497,50
25	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA COM NOME E LOGOTIPO DO GOVERNO COM LAMINAÇÃO EM BRILHO, CAPA DURA 1,5MM CORES VIBRANTES, MEDIDAS 145 MM X 205 MM COM 200 PÁGINAS, MIOLO PADRÃO IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75 G MEDIDAS DO MIOLO 140 MMX200 MM 1X1	UNID.	200	PRÓPRIA	R\$ 23,14	R\$ 4.628,00
26	ENCADERNAÇÃO 100 FLS	UNID.	50	PRÓPRIA	R\$ 2,98	R\$ 149,00
27	ENCADERNAÇÃO 200 FLS	UNID.	40	PRÓPRIA	R\$ 2,64	R\$ 105,60
28	ENCADERNAÇÃO 50 FLS	UNID.	150	PRÓPRIA	R\$ 2,31	R\$ 346,50
29	PASTAS PARA PROCESSO 4X0 PAPEL TRIPLEX COM LAMINAÇÃO	UNID.	1000	PRÓPRIA	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
30	PASTAS PARA PROCESSO 4X0 PAPEL TRIPLEX COM LAMINAÇÃO -COM ORELHA	UNID.	1000	PRÓPRIA	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
31	PASTAS PARA PROCESSO 4X0 PAPEL TRIPLEX COM LAMINAÇÃO -COM BOLSO	Und	1000	PRÓPRIA	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
32	Blocos de anotações - F18 com 30 fls capa colorida papel fotografico - miolo papel 75g - colado - grampeado - picotado - sem impressão	UND	550	PRÓPRIA	R\$ 3,65	R\$ 2.007,50
33	Blocos de anotações - F18 com 30 fls capa colorida papel fotografico - miolo papel 75g - colado - grampeado - picotado - impressão 1x0	UND	550	PRÓPRIA	R\$ 4,30	R\$ 2.365,00
34	Blocos de anotações - F18 com 30 fls capa colorida papel fotografico - miolo papel 75g - colado - grampeado - picotado - impressão 4x0	UND	550	PRÓPRIA	R\$ 5,63	R\$ 3.096,50
VALOR GLOBAL (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)						R\$ 58.999,85

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP**

Processo Administrativo nº305/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 025/2024

O MUNICIPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **08/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12**, com sede à Rua Rio de Janeiro, N°269, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu representante o Sr° José Maria Pereira Santana, inscrito com RG: 485639432 SSP-BA, e CPF: 538.480.395-91, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material elétrico para iluminação pública do Município de Malhada-Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 029/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 172.850,79 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)**, para os Lotes I e II conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 029/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Administração e Infraestrutura.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 08 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAIS	UND.	QUANT.	MARCA	VL UNT.	VL TOTAL
1	Base p/ rele fotoelétrico	UNID	180	Exatron	R\$ 4,95	R\$ 891,00
2	Bocal com rabicho	UNID	120	Foxlux	R\$ 1,19	R\$ 142,80
3	Bocal de louça E27	UNID	30	Foxlux	R\$ 1,99	R\$ 59,70
4	Bocal de louça E40	UNID	30	Taschibra	R\$ 6,33	R\$ 189,90
5	Braço galv. 1mt	UNID	60	Olivo	R\$ 13,12	R\$ 787,20
6	Braço galv. 3mt curvo 48MM	UNID	53	Olivo	R\$ 107,40	R\$ 5.692,20
7	Cabo Flex Trançado 2x2,5mm²	M	300	Sil	R\$ 2,64	R\$ 792,00
8	Cabo flexível 1.5 mm²	M	600	Sil	R\$ 0,57	R\$ 342,00
9	Cabo flexível 2,5 mm²	M	600	Sil	R\$ 0,90	R\$ 540,00
10	Cabo flexível 4,0 mm²	M	1200	Sil	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00
11	Cabo flexível 6,0 mm²	M	450	Sil	R\$ 2,13	R\$ 958,50
12	Cabo flexível 10,00mm²	M	450	Sil	R\$ 3,68	R\$ 1.656,00
13	Cabo multiplex 3+116mm	M	450	Lamex	R\$ 11,46	R\$ 5.157,00
14	Cabo multiplex 3+135mm	M	450	Lamex	R\$ 11,92	R\$ 5.364,00
15	Cabo PP3x2,5mm 1kv	M	300	Sil	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
16	Cabo PP2x4mm 1kv	M	300	Sil	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
17	Cabo PP3x6mm 1kv	M	300	Sil	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00
18	Lâmpada compacta de 46w	UNID	15	Taschibra	R\$ 17,26	R\$ 258,90
19	Lâmpada compacta de 59w	UNID	30	Taschibra	R\$ 19,95	R\$ 598,50
20	Lâmpada compacta de 80w	UNID	23	Ourolux	R\$ 28,77	R\$ 661,71
21	Lâmpada vapor de sódio de 150w E40	UNID	45	Avant	R\$ 16,77	R\$ 754,65
22	Lâmpada vapor de sódio de 250w E40	UNID	30	Avant	R\$ 22,28	R\$ 668,40
23	Lâmpada vapor de sódio de 70w E27	UNID	45	Avant	R\$ 13,04	R\$ 586,80
24	Lâmpada vapor met 70w E27	UNID	120	Avant	R\$ 13,04	R\$ 1.564,80
25	Lâmpada vapor met 150w E40	UNID	90	Avant	R\$ 16,77	R\$ 1.509,30
26	Lâmpada vapor met 250w E40	UNID	45	Avant	R\$ 22,26	R\$ 1.001,70
27	Lâmpada vapor met 400w E40	UNID	60	Avant	R\$ 25,93	R\$ 1.555,80
28	Lâmpada vapor met 1.000w E40	UNID	9	G-light	R\$ 42,96	R\$ 386,64
29	Luminária aberta tipo cuia e27	UNID	53	Olivo	R\$ 18,76	R\$ 994,28
30	Luminária aberta tipo cuia e40	UNID	38	Olivo	R\$ 53,70	R\$ 2.040,60
31	Luminária fechada E40	UNID	30	Olivo	R\$ 97,43	R\$ 2.922,90
32	Luminária fechada para braço de 3mt, com alojamento para reator, lente em vidro, para lâmpada compacta de 400w	UNID	23	olivo	R\$ 176,44	R\$ 4.058,12
33	Luminária pública em LED 150W, 5700K 220V, corpo em alumínio injetado	UND	9	Lumina	R\$ 183,29	R\$ 1.649,61
34	Luminária pública em LED 200W, 5700K 220V, corpo em alumínio injetado	UND	9	Lumina	R\$ 240,38	R\$ 2.163,42
35	Projektor Alta reflexão para lâmpada 400w	UNID	9	Taschibra	R\$ 32,60	R\$ 293,40
36	Projektor Alta reflexão para lâmpada 1.000w	UNID	8	Taschibra	R\$ 139,26	R\$ 1.114,08
37	Fita isolante 20mt	UNID	60	Fame	R\$ 3,95	R\$ 237,00
38	Reator ext.vapor de sód/met70w	UNID	90	Demape	R\$ 45,26	R\$ 4.073,40
39	Reator ext.vapor de sód/met150w	UNID	90	Demape	R\$ 49,86	R\$ 4.487,40
40	Reator ext.vapor de sód/met250w	UNID	45	Demape	R\$ 65,17	R\$ 2.932,65
41	Reator ext.vapor de sód/met400w	UNID	53	Demape	R\$ 75,18	R\$ 3.984,54
42	Reator ext.vapor de sód/met1.000w	UNID	9	Intral	R\$ 230,14	R\$ 2.071,26
43	Relê fotoelétrico nf 220	UNID	180	Exatron	R\$ 9,16	R\$ 1.648,80
44	Conector derivação 350mm	UNID	120	Intelli	R\$ 5,72	R\$ 686,40
45	Parafuso galvanizado para poste c/10' completo	UNID	60	Olivo	R\$ 6,12	R\$ 367,20
46	Parafuso galvanizado para postec/8' Completo	UNID	60	Olivo	R\$ 4,95	R\$ 297,00
47	Poste galvanizado espessura de 4',6 metros c/ pétala de 4 vias.	UNID	6	Olivo	R\$ 1.841,14	R\$ 11.046,84
48	Poste em aço galvanizado com 12mt de altura e espessura de 4' com pétala de 4 vias e sapata com 04 parafusos, com	UNID	8	Olivo	R\$ 2.224,71	R\$ 17.797,68

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Construindo uma nova história

	luminária fechada E40.					
49	Escada extensiva de fibra de visor isolada com 11mt	UNID	3	Esmig	R\$ 1.268,85	R\$ 3.806,55
50	Globo esférico em policarbonato 15x28	UNID	23	Blumenau	R\$ 23,40	R\$ 538,20
51	Poste decorativo para jardim em alumínio 3mt de altura com base para 04 Parafusos e 02braços acoplados para duas bases e27	UNID	8	Induspar	R\$ 759,47	R\$ 6.075,76
52	Poste em aço galvanizado parede de 2mm, altura de 09mt, espessura de 3'com sapata, suporte com 04 luminárias com lente em vidro, alojamento para reator de 400w, completa com kit de iluminação de 400w metálico.	UNID	8	Induspar	R\$ 2.224,71	R\$ 17.797,68
VALORDOLOTEI						R\$ 132.998,27

Cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos

LOTEIIMATERIALPARAILUMINAÇÃO PÚBLICA (EXCLUSIVO PARAMEI, ME e EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAIS	UND.	QUANT.	MARCA	VL UNT.	VL TOTAL
1	Basep/reléfototelétrico	UNID	60	Exatron	R\$ 4,88	R\$ 292,80
2	Bocalcom rabicho	UNID	40	Foxlux	R\$ 1,17	R\$ 46,80
3	Bocaldelouça E27	UNID	10	Foxlux	R\$ 1,97	R\$ 19,70
4	Bocaldelouça E40	UNID	10	Taschibra	R\$ 6,24	R\$ 62,40
5	Braçogalv.1mt	UNID	20	Olivo	R\$ 12,93	R\$ 258,60
6	Braçogalv.3mtcurvo48MM	UNID	17	Olivo	R\$ 105,83	R\$ 1.799,11
7	CaboFlexTrançado2x2,5mm ²	M	100	Sil	R\$ 2,60	R\$ 260,00
8	Caboflexível1,5 mm ²	M	200	Sil	R\$ 0,56	R\$ 112,00
9	Caboflexível2,5 mm ²	M	200	Sil	R\$ 0,89	R\$ 178,00
10	Caboflexível4,0 mm ²	M	400	Sil	R\$ 1,42	R\$ 568,00
11	Caboflexível6,0 mm ²	M	150	Sil	R\$ 2,10	R\$ 315,00
12	Caboflexível10,00mm ²	M	150	Sil	R\$ 3,62	R\$ 543,00
13	Cabomultiplex3+116mm	M	150	Lamex	R\$ 11,29	R\$ 1.693,50
14	Cabomultiplex3+135mm	M	150	Lamex	R\$ 11,74	R\$ 1.761,00
15	CaboPP3x2,5mm 1kv	M	100	Sil	R\$ 4,88	R\$ 488,00
16	CaboPP2x4mm 1kv	M	100	Sil	R\$ 4,12	R\$ 412,00
17	CaboPP3x6mm 1kv	M	100	Sil	R\$ 10,93	R\$ 1.093,00
18	Lâmpadacompactade46w	UNID	5	Taschibra	R\$ 17,01	R\$ 85,05
19	Lâmpadacompactade59w	UNID	10	Taschibra	R\$ 19,65	R\$ 196,50
20	Lâmpadacompactade80w	UNID	7	Ourolux	R\$ 28,35	R\$ 198,45
21	Lâmpadavapordesódio150w E40	UNID	15	Avant	R\$ 16,52	R\$ 247,80
22	Lâmpadavapordesódio250w E40	UNID	10	Avant	R\$ 21,96	R\$ 219,60
23	Lâmpadavapordesódio70w E27	UNID	15	Avant	R\$ 12,85	R\$ 192,75
24	Lâmpadavapormet70wE27	UNID	40	Avant	R\$ 12,85	R\$ 514,00
25	Lâmpadavapormet150wE40	UNID	30	Avant	R\$ 16,52	R\$ 495,60
26	Lâmpadavapormet250wE40	UNID	15	Avant	R\$ 21,94	R\$ 329,10
27	Lâmpadavapormet400wE40	UNID	20	Avant	R\$ 25,55	R\$ 511,00
28	Lâmpadavapormet1.000w E40	UNID	3	G-light	R\$ 42,33	R\$ 126,99
29	Lumináriaabertatipocua e27	UNID	17	Olivo	R\$ 18,48	R\$ 314,16
30	Lumináriaabertatipocua e40	UNID	12	Olivo	R\$ 52,91	R\$ 634,92
31	LumináriafechadaE40	UNID	10	Olivo	R\$ 96,00	R\$ 960,00
32	Luminária fechada para braço de 3mt, com alojamento para reator, lente em vidro, paralâmpadacompotênciamínima de 400w	UNID	7	olivo	R\$ 173,86	R\$ 1.217,02
33	LumináriapúblicaemLED150W,5700K 220V, corpo em alumínio injetado	UND	3	Lumina	R\$ 180,61	R\$ 541,83
34	LumináriapúblicaemLED200W,5700K 220V,	UND	3	Lumina	R\$ 236,86	R\$ 710,58

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Construindo uma nova história

	corpo em alumínio injetado					
35	ProjetoAltareflexãoparalâmpada400w	UNID	3	Taschibra	R\$ 32,13	R\$ 96,39
36	ProjetoAltareflexãoparalâmpada 1.000w	UNID	2	Taschibra	R\$ 137,22	R\$ 274,44
37	Fitaisolante 20mt	UNID	20	Fame	R\$ 3,89	R\$ 77,80
38	Reatorext.vapordesód/met70w	UNID	30	Demape	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
39	Reatorext.vapordesód/met150w	UNID	30	Demape	R\$ 49,13	R\$ 1.473,90
40	Reatorext.vapordesód/met250w	UNID	15	Demape	R\$ 64,22	R\$ 963,30
41	Reatorext.vapordesód/met400w	UNID	17	Demape	R\$ 74,08	R\$ 1.259,36
42	Reatorext.vapordesód/met1.000w	UNID	3	Intral	R\$ 226,78	R\$ 680,34
43	Relêfotoelétriconf 220	UNID	60	Exatron	R\$ 9,03	R\$ 541,80
44	Conectorderivação350mm	UNID	40	Intelli	R\$ 5,63	R\$ 225,20
45	Parafusogalvanizadoparapostec/10' completo	UNID	20	Olivo	R\$ 6,03	R\$ 120,60
46	Parafusogalvanizadoparapostec/8' completo	UNID	20	Olivo	R\$ 4,88	R\$ 97,60
47	Poste galvanizado espessura de 4',6 metros c/ pétala de 4 vias.	UNID	2	Olivo	R\$ 1.814,21	R\$ 3.628,42
48	Poste em aço galvanizado com 12mt de altura e espessura de 4' com pétala de 4 vias e sapata com 04 parafusos, com luminária fechada E40.	UNID	2	Olivo	R\$ 2.192,17	R\$ 4.384,34
49	Escada extensiva de fibra de vidro isolada com 11mt	UNID	1	Esmig	R\$ 1.250,29	R\$ 1.250,29
50	Globoesféricoempolicarbonato15x28	UNID	7	Blumenau	R\$ 23,06	R\$ 161,42
51	Poste decorativo para jardim em alumínio 3mt de altura com base para 04parafusos e 02 braços acoplados para duas bases e27	UNID	2	Induspar	R\$ 748,36	R\$ 1.496,72
52	Poste em aço galvanizado parede de 2mm, altura de 09mt, espessura de 3'com sapata, suporte com 04 luminárias com lente em vidro, alojamento para reator de 400w, completa com kit de iluminação de 400w metálico.	UNID	2	Induspar	R\$ 2.192,17	R\$ 4.384,34
VALOR DO LOTE II						R\$ 39.852,52

Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: MAGAZINE PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.014.140/0001-99, com sede empresarial a Avenida Castro Alves, N°58, Bairro Centro, CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Raimundo Nonato Pires Magalhães, inscrito com RG:91700449 SSP-BA, e CPF: 993.325.408-10.

OBJETO: Aquisição de material didática, de escritório e pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias municipais de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE025/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: De 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 2.308- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA –

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	PANDEMIA 2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 04 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: JAQUELINE LOPES GONÇALVES LELIS PIRES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.548.283/0001-50, com sede na Praça Santa Cruz, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sra° Jaqueline Lopes Gonçalves Lelis Pires, inscrito com RG:11599080 10 SSP-BA, e CPF: 015.032.265-81.

OBJETO: Aquisição de material didática, de escritório e pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias municipais de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE025/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 2.308- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA –

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	PANDEMIA 2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 04 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: CARLOS APARECIDO SANTOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.212.068/0001-56, com sede empresarial a Praça Principal, SN°, Distrito do Julião, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Carlos Aparecido Santos, inscrito com RG:407476709 SSP-BA, e CPF: 428.767.615-72.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, bebidas e frios para Manutenção das Secretarias Municipais de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE026/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 2.308- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA –

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	PANDEMIA 2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 04 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: DACIO BITTENCOURT OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.953.480/0001-85, com sede empresarial a Rua São Francisco, N°52, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Dacio Bittencourt Oliveira, inscrito com RG:09.884.520-90 SSP-BA, e CPF: 040.145.725-79.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, bebidas e frios para Manutenção das Secretarias Municipais de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE026/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: De 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 2.308- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA –

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	PANDEMIA 2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 04 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: SILMA FILGUEIRA NEVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.528.716/0001-54, com sede empresarial a Rua Prefeito Geraldo Pedro, N°89, loja, Bairro Centro, CEP:46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado por sua proprietária Srª Silma Filgueira Neves, inscrito com RG:03.709.116-60 SSP-BA, e CPF: 675.130.505-20.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e Utensílios Domésticos destinados a manutenção da higiene nas Secretarias Municipais do município de Malhada/ Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE027/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 2.308- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA –

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	PANDEMIA 2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 05 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: GRÁFICA PAPEL BOM LTDA, CNPJ sob o nº 42.220.723/0001-46, com sede na Rua 13 de maio, N° 396, Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, neste ato representado por seu proprietário Sr° Sandoval Magalhães Fernandes, inscrito com RG:2453023 SSP-BA, e CPF: 437.052.275-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para diagramação, arte e impressão de material gráfico para divulgação dos eventos internos e externos: sendo cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoor e confecção de carimbos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE028/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 2.308- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: GRÁFICA & EDITORA UNIÃO LTDA, CNPJ sob o nº 04.254.807/0001-01, com sede na ROD BR 430 SN° , Centro, CEP: 46.400-000, Caetité -BA, neste ato representado por seu procurador Sr° Nelson de Souza Cruz, inscrito com RG:02.125.447-80 SSP-BA, e CPF: 127.895.345-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para diagramação, arte e impressão de material gráfico para divulgação dos eventos internos e externos: sendo cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoor e confecção de carimbos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE028/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 2.308- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	2.321- OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 11.634.472/0001-12, com sede à Rua Rio de Janeiro, N°269, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu representante o Sr° José Maria Pereira Santana, inscrito com RG: 485639432 SSP-BA, e CPF: 538.480.395-91.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para iluminação pública do Município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE029/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.850,79 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: De 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 2.030 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 08 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

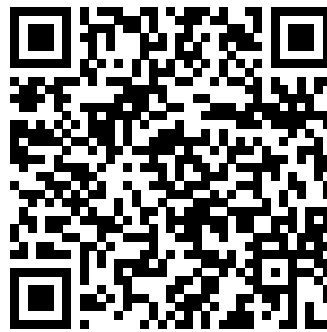


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/83C3-9640-B164-CAAC-E0ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 83C3-9640-B164-CAAC-E0ED



Hash do Documento

61894240c3aac54542d683783de0d9270c8e4a639bdc9ab872904d1808cd8ad9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2024 16:48 UTC-03:00